



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto

Intervalo de Lances: R\$ 0,01

Processo Eletrônico nº MEM12646/2026

Gestora do Registro de Preços – Istely Valle dos Santos

**Licitação Mista: Item 51 (folha branca) Ampla Concorrência, Item 52 (folha branca) Cota Reservada.**

**Demais Itens: Exclusiva para beneficiárias de Lei Complementar 123/2006.**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL  
DE EXPEDIENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS unitários para **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 8.820/2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **10/06/2026**, às **08:00**, podendo as propostas serem enviadas até as **07:59**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas *descrições e condições de entrega* estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

| Item | Descrição                                      | Unidade | Qty. | Valor médio unit. | Valor total |
|------|--|---------|------|-------------------|-------------|
| 1.   | Apontador de lápis, corpo em ferro, 01 lâmina. | Unidade | 390  | R\$ 0,65          | R\$ 253,50  |
| 2.   | Apontador de lápis, corpo em plástico, 01      | Unidade | 305  | R\$ 0,38          | R\$ 115,90  |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |  |         |      |           |               |
|-----|--|---------|------|-----------|---------------|
|     | lâmina.  |         |      |           |               |
| 3.  | Arquivo morto, em papelão. Medindo 244 mm x 144 mm x 370 mm.   | Unidade | 2470 | R\$ 2,63  | R\$ 6.496,10  |
| 4.  | Atilho nº 18, em latex. Cor natural. Pacote com 100 g.   | Pacote  | 116  | R\$ 2,58  | R\$ 299,28    |
| 5.  | Atilho nº 18, em latex. Cor natural. Pacote com 1 Kg.  | Pacote  | 63   | R\$ 12,03 | R\$ 757,89    |
| 6.  | Balão nº 6,5, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas.  | Pacote  | 610  | R\$ 5,56  | R\$ 3.391,60  |
| 7.  | Balão nº 09, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas  | Pacote  | 830  | R\$ 11,00 | R\$ 9.130,00  |
| 8.  | Bastão de cola quente 7mm, pacote de 1Kg   | Pacote  | 174  | R\$ 29,00 | R\$ 5.046,00  |
| 9.  | Bastão de cola quente 11mm, pacote de 1Kg  | Pacote  | 174  | R\$ 28,18 | R\$ 4.903,32  |
| 10. | Bloco de Notas adesivas (Post-It), nas medidas 5cmx5cm, com 450 folhas, cores variadas.  | Unidade | 810  | R\$ 10,86 | R\$ 8.796,60  |
| 11. | Bobina de Papel para Calculadora 69 mm x 30 metros 56g   | Unidade | 41   | R\$ 2,84  | R\$ 116,44    |
| 12. | Bobina térmica para relógio ponto, medidas 57mm x 300 mm (amarela)   | Unidade | 495  | R\$ 28,20 | R\$ 13.959,00 |
| 13. | Borracha branca nº40, macia, tipo escolar.   | Unidade | 2000 | R\$ 1,13  | R\$ 2.260,00  |
| 14. | Caderno escolar, brochura, pautado, com 48 folhas, em papel sulfite de no mínimo 53 g/m², capa simples com no mínimo 90 g/m², formato aproximado 210 x 148 mm. | Unidade | 3050 | R\$ 3,50  | R\$ 10.675,00 |
| 15. | Caderno universitário, com 96 folhas, em papel sulfite de no mínimo 56 g/m², no  | Unidade | 710  | R\$ 9,13  | R\$ 6.482,30  |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |  |         |     |            |               |
|-----|--|---------|-----|------------|---------------|
|     | formato de no mínimo 203 x 280 mm, com espiral de plástico.  |         |     |            |               |
| 16. | Calculadora eletrônica, visor com inclinação ajustável, display com 12 dígitos, visor grande, com teclado em plástico ou emborrachado. Dupla alimentação: solar e pilha AA. Funções matemáticas: Operações básicas, porcentagem, raiz quadrada, subtotal.  | Unidade | 137 | R\$ 12,36  | R\$ 1.693,32  |
| 17. | Calculadora Eletrônica E Impressora 12 Dígitos + Fonte – Bivolt: Calculadora de mesa com 12 dígitos para cálculos complexos; Bobina de impressão para registros detalhados e comprovantes; Funções básicas, científicas e financeiras para variadas aplicações; Display amplo que facilita a leitura e interpretação; Alimentação bivolt para flexibilidade em diferentes ambientes; Material plástico que assegura durabilidade e leveza. | Unidade | 32  | R\$ 349,80 | R\$ 11.193,60 |
| 18. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor Azul.Caixa com 50 unidades.   | Caixa   | 248 | R\$ 23,29  | R\$ 5.775,92  |
| 19. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 1.0mm, corpo sextavado. Cor Azul.Caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 210 | R\$ 28,00  | R\$ 5.880,00  |
| 20. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor Preta.Caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 183 | R\$ 26,89  | R\$ 4.920,87  |
| 21. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 1.0mm, corpo sextavado. Cor  | Caixa   | 179 | R\$ 27,15  | R\$ 4.859,85  |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |  |          |      |          |              |
|-----|--|----------|------|----------|--------------|
|     | Preta.Caixa com 50 unidades.   |          |      |          |              |
| 22. | Caneta hidrográfica, ponta 4 mm, embalagem com 12 cores distintas, comprimento mínimo de 110 mm.           | Unidade  | 409  | R\$ 3,00 | R\$ 1.227,00 |
| 23. | Capa para encadernação, conjunto frente transparente e verso preto fosco.                                  | Conjunto | 780  | R\$ 6,43 | R\$ 5.015,40 |
| 24. | Cartolina, cores variadas, 180 g/m², formato aproximado de 50 x 96 cm, cor a definir no momento da compra  | Unidade  | 985  | R\$ 0,96 | R\$ 945,60   |
| 25. | Cartolina, cores variadas, dupla face, medindo 480 x 660 mm. Cor a definir no momento da compra.           | Unidade  | 875  | R\$ 0,87 | R\$ 761,25   |
| 26. | Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 100 unidades.  | Caixa    | 312  | R\$ 2,20 | R\$ 686,40   |
| 27. | Clips niquelado, nº 4/0, em caixa com 100 unidades.  | Caixa    | 312  | R\$ 2,71 | R\$ 845,52   |
| 28. | Clips niquelado, nº 6/0, em caixa com 50 unidades.   | Caixa    | 284  | R\$ 2,16 | R\$ 613,44   |
| 29. | Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 25 unidades.   | Caixa    | 254  | R\$ 2,41 | R\$ 612,14   |
| 30. | Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 500 g.   | Caixa    | 252  | R\$ 8,88 | R\$ 2.237,76 |
| 31. | Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 500 g.   | Caixa    | 252  | R\$ 8,40 | R\$ 2.116,80 |
| 32. | Cola branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90 g. | Tubo     | 2535 | R\$ 1,72 | R\$ 4.360,20 |
| 33. | Cola em bastão, para colar papel e tecido, não tóxica. Embalagem em tubo plástico                          | Bastão   | 608  | R\$ 1,70 | R\$ 1.033,60 |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |  |         |       |           |               |
|-----|--|---------|-------|-----------|---------------|
|     | com, no mínimo, 40 g.  |         |       |           |               |
| 34. | Cola de silicone líquida – 100ml ou 100 g (peso líquido) - para trabalhos manuais  | Unidade | 3210  | R\$ 8,59  | R\$ 27.573,90 |
| 35. | Corretivo líquido, a base de água. Frasco contendo, no mínimo, 18 ml.  | Unidade | 377   | R\$ 1,69  | R\$ 637,13    |
| 36. | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado.  | Unidade | 163   | R\$ 1,45  | R\$ 236,35    |
| 37. | E.V.A. tamanho aproximado 48 x 40 cm. Cores a definir no momento da compra.  | Unidade | 3895  | R\$ 1,35  | R\$ 5.258,25  |
| 38. | Envelope 185 X 248 mm. Cor amarelo.  | Unidade | 1040  | R\$ 0,51  | R\$ 530,40    |
| 39. | Envelope 185 X 248 mm. Cor branco.   | Unidade | 840   | R\$ 0,44  | R\$ 369,60    |
| 40. | Envelope 185 X 248 mm. Cor pardo.  | Unidade | 1140  | R\$ 0,27  | R\$ 307,80    |
| 41. | Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor amarelo.  | Unidade | 12740 | R\$ 0,73  | R\$ 9.300,20  |
| 42. | Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor branco.   | Unidade | 1440  | R\$ 0,74  | R\$ 1.065,60  |
| 43. | Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor pardo.  | Unidade | 12890 | R\$ 0,28  | R\$ 3.609,20  |
| 44. | Envelope Ofício, 114 x 229 mm. Cor branco.   | Unidade | 12840 | R\$ 0,48  | R\$ 6.163,20  |
| 45. | Etiqueta ink-jet/laser A4 288,5x200,0, pacote com 100 unidades, cor: branca.   | Pacote  | 205   | R\$ 37,88 | R\$ 7.765,40  |
| 46. | Etiqueta adesiva branca multiuso, cor branco, formato de etiqueta retangular 18x37mm, quantidade de etiqueta por folha 10, quantidade de etiqueta por envelope 50. | Pacote  | 205   | R\$ 47,23 | R\$ 9.682,15  |
| 47. | Fita adesiva transparente, rolo com 12 mm de largura e, no mínimo, 50 m de   | Unidade | 925   | R\$ 1,01  | R\$ 934,25    |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |   |         |      |            |                |
|-----|---|---------|------|------------|----------------|
|     | comprimento.  |         |      |            |                |
| 48. | Fita adesiva transparente, rolo com 45 mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento.   | Unidade | 1555 | R\$ 2,98   | R\$ 4.633,90   |
| 49. | Fita corretiva - formato 5mmx 5m  | Unidade | 345  | R\$ 2,60   | R\$ 897,00     |
| 50. | Folha A4, Linho, branco texturizado, 180g/m2, pacote com 100 folhas.  | Pacote  | 370  | R\$ 35,61  | R\$ 13.175,70  |
| 51. | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br>Folha branca, A4, gramatura 75 g. Caixa com 5.000 unidades.  | Caixa   | 818  | R\$ 192,49 | R\$ 157.456,82 |
| 52. | <b>RESERVA DE COTA (25% do total do objeto)</b><br>Folha branca, A4, gramatura 75 g. Caixa com 5.000 unidades.                    | Caixa   | 272  | R\$ 192,49 | R\$ 52.357,28  |
| 53. | Folha colorida, A4, gramatura 75 g. Pacotes com 100 unidades. Cores azul, verde, amarelo ou rosa, a definir no momento da compra. | Pacote  | 113  | R\$ 7,56   | R\$ 854,28     |
| 54. | Folha colorida A-3-gramatura 75g. Pacote com 500 unidades.  | Pacote  | 73   | R\$ 47,74  | R\$ 3.485,02   |
| 55. | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 10 folhas. Grampos 26/6.  | Unidade | 162  | R\$ 6,93   | R\$ 1.122,66   |
| 56. | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 25 folhas. Grampos 26/6.  | Unidade | 202  | R\$ 15,63  | R\$ 3.157,26   |
| 57. | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 50 folhas. Grampos 26/6.  | Unidade | 222  | R\$ 32,40  | R\$ 7.192,80   |
| 58. | Grampeador Tapeceiro /Grampeador de   | Unidade | 87   | R\$ 27,01  | R\$ 2.349,87   |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |  |         |      |           |               |
|-----|--|---------|------|-----------|---------------|
|     | alta pressão, modelo tacker;- Estrutura metálica;- Ideal para tapeçaria, madeira, molduras e outros;- Com alça para travamento de segurança; |         |      |           |               |
| 59. | Grampo metálico 26/6. Caixa com 5.000 unidades.  | Caixa   | 658  | R\$ 3,80  | R\$ 2.500,40  |
| 60. | Grampo metálico 23/10. Caixa com 1.000 unidades.   | Caixa   | 197  | R\$ 5,20  | R\$ 1.024,40  |
| 61. | Grampo metálico 23/13. Caixa com 1.000 unidades.   | Caixa   | 197  | R\$ 4,52  | R\$ 890,44    |
| 62. | Grampo Trilho de metal. Caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 370  | R\$ 8,62  | R\$ 3.189,40  |
| 63. | Grampo U de alumínio para arquivo morto. Pacote com 50 unidades.   | Pacote  | 49   | R\$ 29,39 | R\$ 1.440,11  |
| 64. | Grampos: 106/6 – 106/8. Medidas: C.15 x L.4,5 x A.8 cm – Caixa com 5.000 unidades.   | Caixa   | 170  | R\$ 16,34 | R\$ 2.777,80  |
| 65. | Lápis de Cera Estaca Cor Preto, Não Tóxico Caixa Contendo 12 Unidades  | Caixa   | 1223 | R\$ 5,50  | R\$ 6.726,50  |
| 66. | Lápis de cera grande, atóxico. Caixa com 12 cores.   | Caixa   | 3283 | R\$ 8,02  | R\$ 26.329,66 |
| 67. | Lápis de cera pequeno, atóxico. Caixa com 12 cores   | Caixa   | 3403 | R\$ 3,54  | R\$ 12.046,62 |
| 68. | Lápis de cor grande, comprimento mínimo de 165 mm, em madeira de reflorestamento. Caixa com 12 cores variadas.                               | Caixa   | 990  | R\$ 5,18  | R\$ 5.128,20  |
| 69. | Lápis preto nº 02, grafite macio e madeira de reflorestamento.   | Unidade | 3092 | R\$ 0,42  | R\$ 1.298,64  |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |   |         |      |           |              |
|-----|---|---------|------|-----------|--------------|
| 70. | Lápis grafite 2B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.   | Unidade | 2402 | R\$ 0,71  | R\$ 1.705,42 |
| 71. | Lápis grafite 6B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.   | Unidade | 2425 | R\$ 1,40  | R\$ 3.395,00 |
| 72. | Lápis grafite 8B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.   | Unidade | 2352 | R\$ 3,11  | R\$ 7.314,72 |
| 73. | Livro ata com 100 folhas, capa de papelão, papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 g/m <sup>2</sup> , dimensão 30 x 20 cm.             | Unidade | 220  | R\$ 10,86 | R\$ 2.389,20 |
| 74. | Livro de protocolo, 160 x 220 mm, com 100 folhas cada, com capa de 0,705 g, folhas numeradas.   | Unidade | 141  | R\$ 9,73  | R\$ 1.371,93 |
| 75. | Marcador permanente na cor preto, ponta de 1.0 mm, para todo tipo de superfícies como: oleosas, molhadas, lixa, vidro, metal, plástico, madeira, tijolo entre outros. | Unidade | 505  | R\$ 2,28  | R\$ 1.151,40 |
| 76. | Marca-texto, de cores variadas, tinta à base de água. Cor a definir no momento da compra.   | Unidade | 1751 | R\$ 3,00  | R\$ 5.253,00 |
| 77. | Massa de modelar, não tóxica. Caixa com 12 bastões de cores variadas.   | Caixa   | 1505 | R\$ 5,78  | R\$ 8.698,90 |
| 78. | Mola espiral de 07 mm, para encadernação de 25 folhas.  | Unidade | 523  | R\$ 0,26  | R\$ 135,98   |
| 79. | Mola espiral de 20 mm, para encadernação de 120 folhas.   | Unidade | 553  | R\$ 0,51  | R\$ 282,03   |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|     |   |         |      |            |               |
|-----|---|---------|------|------------|---------------|
| 80. | Mola espiral de 25 mm, para encadernação de 150 folhas.   | Unidade | 522  | R\$ 0,74   | R\$ 386,28    |
| 81. | Molha dedo em gel. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.                                    | Unidade | 600  | R\$ 2,32   | R\$ 1.392,00  |
| 82. | Papel Couché branco – A4 180 gramas, pacote com 50 folhas.  | Pacote  | 1354 | R\$ 18,63  | R\$ 25.225,02 |
| 83. | Papel Crepom – medidas aproximadas: 0,48 x 2,00 m, cores vermelha, azul royal, verde bandeira, amarelo, rosa pink, laranja.       | Unidade | 1580 | R\$ 2,23   | R\$ 3.523,40  |
| 84. | Papel Dobradura Espelho – medidas aproximadas 50x60 cm, cores: vermelha, azul royal, verde bandeira, amarelo, rosa pink, laranja. | Unidade | 1280 | R\$ 0,54   | R\$ 691,20    |
| 85. | Papel fotográfico A4 brilhoso para impressora a jato de tinta. 180Gr – caixa com 100 folhas.                                      | Caixa   | 507  | R\$ 26,79  | R\$ 13.582,53 |
| 86. | Papel pardo, medindo 1,20 m de largura x 50 m de comprimento.   | Rolos   | 115  | R\$ 135,78 | R\$ 15.614,70 |
| 87. | Papelão Paraná 1.7mm - 80x100cm   | Unidade | 252  | R\$ 11,75  | R\$ 2.961,00  |
| 88. | Pasta AZ com capa plástica e trava, lombas largas, com, no mínimo, 07 cm.   | Unidade | 1385 | R\$ 34,90  | R\$ 48.336,50 |
| 89. | Pasta catálogo, A4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm.                           | Unidade | 565  | R\$ 11,41  | R\$ 6.446,65  |
| 90. | Pasta plástica transparente, tamanho ofício, lombas 2 cm, abas com elásticos.   | Unidade | 1065 | R\$ 2,71   | R\$ 2.886,15  |
| 91. | Pasta plástica L, transparente, tamanho A4.   | Unidade | 825  | R\$ 1,14   | R\$ 940,50    |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|      |  |         |      |           |               |
|------|--|---------|------|-----------|---------------|
| 92.  | Pasta suspensa em Kraft, para arquivo.   | Unidade | 490  | R\$ 2,26  | R\$ 1.107,40  |
| 93.  | Pen Drive com Capacidade de 08 GB  | Unidade | 161  | R\$ 14,06 | R\$ 2.263,66  |
| 94.  | Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 12 folhas.  | Unidade | 126  | R\$ 12,02 | R\$ 1.514,52  |
| 95.  | Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 40 folhas.  | Unidade | 131  | R\$ 20,83 | R\$ 2.728,73  |
| 96.  | Pilha AA alcalina – pacote com 4 unidades  | Pacote  | 580  | R\$ 5,04  | R\$ 2.923,20  |
| 97.  | Pilha Palito alcalina – pacote com 4 unidades  | Pacote  | 620  | R\$ 4,48  | R\$ 2.777,60  |
| 98.  | Pincel atômico recarregável tinta permanente – ponta de feltro (azul, preto, vermelho)           | Unidade | 2245 | R\$ 1,51  | R\$ 3.389,95  |
| 99.  | Pincel escolar chato cabo longo número 10  | Unidade | 1295 | R\$ 1,03  | R\$ 1.333,85  |
| 100. | Pincel para quadro branco, recarregável. Nas cores azul, preto e vermelho, recarregável.         | Unidade | 2331 | R\$ 5,33  | R\$ 12.424,23 |
| 101. | Pistola de cola quente com botão liga/desliga. Bivolt :20 watts (110-220 Volts).Usa Bastão 7mm.  | Unidade | 255  | R\$ 12,16 | R\$ 3.100,80  |
| 102. | Pistola de cola quente com botão liga/desliga. Bivolt :40 watts (110-220 Volts).Usa Bastão 11mm. | Unidade | 295  | R\$ 19,12 | R\$ 5.640,40  |
| 103. | Plástico para Plastificação Tamanho A4 - Polaseal (220x307mm) – caixa com 100 Unidades           | Caixa   | 193  | R\$ 60,70 | R\$ 11.715,10 |
| 104. | Prancheta em Eucatex Ofício, com pega papel. Em metal ou plástico reforçado.                     | Unidade | 519  | R\$ 7,90  | R\$ 4.100,10  |



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|      |   |         |       |            |               |
|------|---|---------|-------|------------|---------------|
| 105. | Prendedor de metal para papel 32mm, colorido.   | Unidade | 670   | R\$ 0,90   | R\$ 603,00    |
| 106. | Quadro Branco 100x70cm  | Unidade | 103   | R\$ 126,96 | R\$ 13.076,88 |
| 107. | Régua em PVC rígido, cristal, comprimento de 30 cm e largura de 3 cm.   | Unidade | 594   | R\$ 0,85   | R\$ 504,90    |
| 108. | Saco plástico, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm. Furação universal.   | Unidade | 10070 | R\$ 0,25   | R\$ 2.517,50  |
| 109. | Tecido TNT cores variadas, com 1,40 m x 50 metros em cada rolo, cores a definir no momento da compra. (verde bandeira, amarelo ouro, azul celeste, branco, vermelho, rosa, laranja, lilás). | Rolo    | 248   | R\$ 56,72  | R\$ 14.066,56 |
| 110. | Tesoura 13 cm, em aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo plástico.   | Unidade | 425   | R\$ 5,85   | R\$ 2.486,25  |
| 111. | Tesoura 21 cm, em aço inoxidável, cabo anatômico.   | Unidade | 273   | R\$ 6,91   | R\$ 1.886,43  |
| 112. | Tinta para carimbo, preta, frasco 40 ml.  | Unidade | 154   | R\$ 2,76   | R\$ 425,04    |
| 113. | Tinta para marcador de quadro branco (azul, preto, vermelho), frasco com 20 ml.   | Unidade | 1274  | R\$ 6,81   | R\$ 8.675,94  |
| 114. | Tinta guache, à base d'água, não tóxica. Caixa com 6 frascos, cores variadas.   | Caixa   | 1025  | R\$ 6,38   | R\$ 6.539,50  |

1.1. Não há previsão de cotação de quantidades menores que a quantidade máxima;

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. A fiscalização da execução da contratação será exercida pelos servidores designados na solicitação de compras.

1.4. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

1.5. Todas as especificações e condições da contratação encontram-se dispostas no ***Termo de Referência (ANEXO I)***.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da sessão pública deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Bolsa de Licitações e Leilões pelo web site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.2.1.** O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura de Itaqui, entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da sessão pública na forma eletrônica.

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.3.6.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**2.3.7.** O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela pregoeira e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

**2.3.8. Os documentos de habilitação deverão estar em arquivo PDF.**

**2.3.9.** Ao oferecer sua proposta, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no Anexo I deste edital, com até 02 (duas) casas após a vírgula.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**2.3.10.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da empresa licitante.

### **3. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1.** Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.2.3.** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.2.4.** Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

**3.2.6.** Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

**3.3.** Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, inclusive a proposta readequada, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo **máximo de 02(duas) horas da solicitação do pregoeiro.**

### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60(sessenta)dias consecutivos, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do *Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto* ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos que se fizerem necessários para completa identificação do produto ofertado, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a **licitante vencedora** deverá, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema eletrônico onde se deu o certame, enviar os seguintes documentos, em PDF, **em até 02 (duas) horas da solicitação do pregoeiro**:

### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f) o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

### **5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa, vigente, de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
  - a.1) Caso a Certidão de Falência apresentada não indique prazo de validade, será considerado, para fins de habilitação, o período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

### **5.4. DECLARAÇÕES**

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F., conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02 (Anexo IV);



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- b)** Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na LC nº 123/06, conforme Anexo IV, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de expedição;
- c)** Declaração que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV);
- d)** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Anexo IV);
- e)** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- f)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas E/OU que, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, possui menos de 100 (cem) empregados, estando, portanto, desobrigada ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991 (Anexo IV);
- g)** Declaração de idoneidade da empresa (Anexo IV);
- h)** Declaração e ausência de vínculo (Anexo IV);
- i)** Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo IV).

## **6. VEDAÇÕES**

**6.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**6.2.** O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**6.3.** Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

## **7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## **8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** contiverem vícios insanáveis;

**b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e seus anexos, desde que insanável.

**8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta ***mais bem classificada***.

**8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**8.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**8.7.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.7.4.** ***O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo de real)***, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**8.7.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

**8.7.6.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**8.9.** O valor da proposta será reajustado pelo índice IPC-A com data-base vinculada à data do PROPOSTA.

## **9. MODO DE DISPUTA**

**9.1.** Será adotado o modo de disputa ***ABERTO***, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**9.2.** A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (DEZ) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (DOIS) minutos do período de duração da sessão pública.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (DOIS) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro *poderá*, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

**9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (TRINTA) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

**10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**10.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, **no prazo de 5 (cinco) minutos**, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

**10.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº123/2006.

**10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOVER);
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**11.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no ***prazo de 02 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro.***

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**12.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**12.3.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**12.4.** O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, **em 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

**12.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

**13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

#### **14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.1.1.** Para fins de **assinatura do Contrato e de eventuais Termos Aditivos**, bem como para protocolar quaisquer solicitações ou comunicações relacionadas à execução contratual, a empresa contratada deverá realizar previamente seu cadastro (no CNPJ da empresa) no Protocolo Web do Município de Itaqui, disponível no endereço eletrônico: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/home>. Após a conclusão do cadastro, os pedidos, comunicações e documentos deverão ser protocolados diretamente na referida plataforma, (com a senha gerada pelo sistema), sendo automaticamente encaminhados ao setor competente para análise e providências.

**OBS.:** Concluído o cadastro, o contratado deverá assinar o Contrato através desse sistema.

**15.1.2.** O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar atraso na tramitação dos atos contratuais, não sendo a Administração responsabilizada por eventuais prejuízos decorrentes da inobservância desta cláusula.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**15.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.3** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

**b)** adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.5.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

**16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO**

**16.1.** O termo inicial de vigência, da ata de registro de preços, será a data da última assinatura digital e o final ocorrerá em 12 meses a partir da última assinatura digital, podendo ser prorrogado em prazo e quantitativo até a vigência máxima de 24 meses.

**16.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:**

**17.1.** As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

**17.2.** No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

**17.3.** Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

**18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES:**

**18.1.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**18.2.** Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

**18.3.** A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30(trinta) dias após o completo envio dos documentos.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**18.4.** No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

**18.5.** No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

**19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:**

**19.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**a)** dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**b)** dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

**19.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**19.3.** O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**19.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

**20. DA CARONA:**

**20.1.** Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**a)** - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**b)** - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**c)** - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**20.2.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**20.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 20.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**21.1.** O prazo de entrega integral dos produtos é **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão da ordem de fornecimento.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**21.2.** Os materiais deverão ser entregues no *ALMOXARIFADO CENTRAL*, situado à Rua Mariano Pinto nº 120, no pátio da Sec. de Obras, em frente ao Cemitério Municipal, no horário das 07 h às 13 h.

**21.2.1.** Caso ocorra fora do horário informado DEVERÁ ser comunicado o gestor e o fiscal do contrato.

**21.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**21.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**21.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

**22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**22.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada previamente ao instrumento de contrato.

**22.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**22.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de **30 (Trinta) dias** após a emissão da nota fiscal.

**22.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPC-A do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

**22.5.** A despesa correrá na dotação orçamentária indicada previamente a emissão do empenho.

**22.6.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

**22.7.** Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) na aba legislação.

**23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**23.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**23.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

**23.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**23.6.** A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**23.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**23.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**23.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**23.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**23.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**23.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**23.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## **24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**24.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**24.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br).

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**25.1.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**25.2.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**25.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**25.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.11.** Todas as especificações e exigências do Termo de Referência são parte integrante deste edital e devem ser cumpridas integralmente.

**25.12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Itaqui/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Itaqui/RS, 21 de Maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO - TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHA DE ORÇAMENTOS

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

**OBS: Todos os anexos estão disponíveis no site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.  
Fone (55) 3432-1100, ramais 230/231 – licita@itaqui.rs.gov.br

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itaqui

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Necessidade da Administração: aquisição de Material de Expediente

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das secretarias e órgãos do Município de Itaqui.

A contratação é necessária para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas, considerando que os materiais de expediente são essenciais para a execução de serviços internos, tais como elaboração de documentos, organização de arquivos, atendimento ao público e demais rotinas administrativas.

Destaca-se que a aquisição por meio de registro de preços se justifica em razão da imprevisibilidade exata do consumo, permitindo contratações conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente têm natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, no prazo máximo a ser definido em edital.

Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

| PROCESSO Nº                 | OBJETO                                | PERÍODO           |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 2.933/2024 – PE Nº 002/2024 | ARP 018/2024 – Material de Expediente | 07/2024 – 07/2025 |

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de Material de Expediente.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8818/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaquí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 770.414,84.

O valor foi obtido com base em pesquisa de preços, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, estando compatível com os valores praticados no mercado.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na realização de licitação para registro de preços visando à aquisição parcelada de materiais de expediente, conforme a demanda da Administração, garantindo economicidade; eficiência e continuidade dos serviços públicos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, será adotado o parcelamento do objeto, considerando que a aquisição de materiais de expediente é composta por itens diversos e independentes entre si, não havendo necessidade técnica de contratação conjunta. A divisão em itens possibilita maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes produtos.

Além disso, o parcelamento mostra-se economicamente vantajoso, pois amplia a concorrência, contribui para a obtenção de melhores preços e possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, especialmente por se tratar de Sistema de Registro de Preços, no qual as contratações ocorrem conforme a demanda da Administração.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Pretende-se com a seguinte contratação garantir o abastecimento contínuo de materiais de expediente, evitar compras emergenciais e promover a eficiência administrativa.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

As Secretarias indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato no ato de cada contratação advinda da até de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| <b>IMPACTO AMBIENTAL</b>                                  | <b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>                    |
|---|--|
| Geração de resíduos sólidos (papel, plástico, embalagens) | Implementar a destinação adequada dos resíduos |
| Aquisição de materiais não recicláveis                    | Dar preferência a produtos recicláveis,        |

|   |  |
|---|--|
|   | biodegradáveis ou reutilizáveis  |
| Desperdício de materiais  | Realizar controle de estoque e aquisição conforme demanda (registro de preços) |
| <b>VISLUMBRA-SE TAMBÉM IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS</b>                    |  |
| Redução do consumo de papel com incentivo à digitalização de processos      |  |
| Redução de desperdícios por meio de compras planejadas (registro de preços) |  |

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itaqui, 28 de abril de 2026.

**SAHEMY DE SOUZA**

**Assessora Técnica**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: ab3734f7cb63fe5f857cd4dcecf502dfe6aeab2a  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA (CPF 032.813.500-38)

SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA:03281350038

28/04/2026 12:38:06

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100, ramais 230/231 – licita@itaqui.rs.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Necessidade da Administração: aquisição de material de expediente

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município.

| Item | Descrição   | Unidade | Qty. | Valor médio unit. | Valor total  |
|------|---|---------|------|-------------------|--------------|
| 1.   | Apontador de lápis, corpo em ferro, 01 lâmina.  | Unidade | 390  | R\$ 0,65          | R\$ 253,50   |
| 2.   | Apontador de lápis, corpo em plástico, 01 lâmina.                                       | Unidade | 305  | R\$ 0,38          | R\$ 115,90   |
| 3.   | Arquivo morto, em papelão. Medindo 244 mm x 144 mm x 370 mm.                            | Unidade | 2470 | R\$ 2,63          | R\$ 6.496,10 |
| 4.   | Atilho nº 18, em latex. Cor natural. Pacote com 100 g.                                  | Pacote  | 116  | R\$ 2,58          | R\$ 299,28   |
| 5.   | Atilho nº 18, em latex. Cor natural. Pacote com 1 Kg.                                   | Pacote  | 63   | R\$ 12,03         | R\$ 757,89   |
| 6.   | Balão nº 6,5, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas.                       | Pacote  | 610  | R\$ 5,56          | R\$ 3.391,60 |
| 7.   | Balão nº 09, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas                         | Pacote  | 830  | R\$ 11,00         | R\$ 9.130,00 |
| 8.   | Bastão de cola quente 7mm, pacote de 1Kg  | Pacote  | 174  | R\$ 29,00         | R\$ 5.046,00 |
| 9.   | Bastão de cola quente 11mm, pacote de 1Kg   | Pacote  | 174  | R\$ 28,18         | R\$ 4.903,32 |
| 10.  | Bloco de Notas adesivas (Post-It), nas medidas 5cmx5cm, com 450 folhas, cores variadas. | Unidade | 810  | R\$ 10,86         | R\$ 8.796,60 |

|     |  |         |      |            |               |
|-----|--|---------|------|------------|---------------|
| 11. | Bobina de Papel para Calculadora 69 mm x 30 metros 56g   | Unidade | 41   | R\$ 2,84   | R\$ 116,44    |
| 12. | Bobina térmica para relógio ponto, medidas 57mm x 300 mm (amarela)   | Unidade | 495  | R\$ 28,20  | R\$ 13.959,00 |
| 13. | Borracha branca nº40, macia, tipo escolar.   | Unidade | 2000 | R\$ 1,13   | R\$ 2.260,00  |
| 14. | Caderno escolar, brochura, pautado, com 48 folhas, em papel sulfite de no mínimo 53 g/m <sup>2</sup> , capa simples com no mínimo 90 g/m <sup>2</sup> , formato aproximado 210 x 148 mm.   | Unidade | 3050 | R\$ 3,50   | R\$ 10.675,00 |
| 15. | Caderno universitário, com 96 folhas, em papel sulfite de no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , no formato de no mínimo 203 x 280 mm, com espiral de plástico.   | Unidade | 710  | R\$ 9,13   | R\$ 6.482,30  |
| 16. | Calculadora eletrônica, visor com inclinação ajustável, display com 12 dígitos, visor grande, com teclado em plástico ou emborrachado. Dupla alimentação: solar e pilha AA. Funções matemáticas: Operações básicas, porcentagem, raiz quadrada, subtotal.  | Unidade | 137  | R\$ 12,36  | R\$ 1.693,32  |
| 17. | Calculadora Eletrônica E Impressora 12 Dígitos + Fonte – Bivolt: Calculadora de mesa com 12 dígitos para cálculos complexos; Bobina de impressão para registros detalhados e comprovantes; Funções básicas, científicas e financeiras para variadas aplicações; Display amplo que facilita a leitura e interpretação; Alimentação bivolt para flexibilidade em diferentes ambientes; Material plástico que assegura durabilidade e leveza. | Unidade | 32   | R\$ 349,80 | R\$ 11.193,60 |
| 18. | Caneta esferográfica, esfera de  | Caixa   | 248  | R\$ 23,29  | R\$ 5.775,92  |

|     |   |          |     |           |              |
|-----|---|----------|-----|-----------|--------------|
|     | tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado.<br>Cor Azul.Caixa com 50 unidades.   |          |     |           |              |
| 19. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 1.0mm, corpo sextavado.<br>Cor Azul.Caixa com 50 unidades.              | Caixa    | 210 | R\$ 28,00 | R\$ 5.880,00 |
| 20. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado.<br>Cor Preta.Caixa com 50 unidades.            | Caixa    | 183 | R\$ 26,89 | R\$ 4.920,87 |
| 21. | Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 1.0mm, corpo sextavado.<br>Cor Preta.Caixa com 50 unidades.             | Caixa    | 179 | R\$ 27,15 | R\$ 4.859,85 |
| 22. | Caneta hidrográfica, ponta 4 mm, embalagem com 12 cores distintas, comprimento mínimo de 110 mm.                      | Unidade  | 409 | R\$ 3,00  | R\$ 1.227,00 |
| 23. | Capa para encadernação, conjunto frente transparente e verso preto fosco.   | Conjunto | 780 | R\$ 6,43  | R\$ 5.015,40 |
| 24. | Cartolina, cores variadas,180 g/m <sup>2</sup> , formato aproximado de 50 x 96 cm, cor a definir no momento da compra | Unidade  | 985 | R\$ 0,96  | R\$ 945,60   |
| 25. | Cartolina, cores variadas, dupla face, medindo 480 x 660 mm. Cor a definir no momento da compra.                      | Unidade  | 875 | R\$ 0,87  | R\$ 761,25   |
| 26. | Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 100 unidades.   | Caixa    | 312 | R\$ 2,20  | R\$ 686,40   |
| 27. | Clips niquelado, nº 4/0, em caixa com 100 unidades.   | Caixa    | 312 | R\$ 2,71  | R\$ 845,52   |
| 28. | Clips niquelado, nº 6/0, em caixa com 50 unidades.  | Caixa    | 284 | R\$ 2,16  | R\$ 613,44   |
| 29. | Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 25 unidades.  | Caixa    | 254 | R\$ 2,41  | R\$ 612,14   |
| 30. | Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 500 g.  | Caixa    | 252 | R\$ 8,88  | R\$ 2.237,76 |
| 31. | Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com   | Caixa    | 252 | R\$ 8,40  | R\$ 2.116,80 |

|     |   |         |       |           |               |
|-----|---|---------|-------|-----------|---------------|
|     | 500 g.  |         |       |           |               |
| 32. | Cola branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90 g.  | Tubo    | 2535  | R\$ 1,72  | R\$ 4.360,20  |
| 33. | Cola em bastão, para colar papel e tecido, não tóxica. Embalagem em tubo plástico com, no mínimo, 40 g.   | Bastão  | 608   | R\$ 1,70  | R\$ 1.033,60  |
| 34. | Cola de silicone líquida – 100ml ou 100 g (peso líquido) - para trabalhos manuais   | Unidade | 3210  | R\$ 8,59  | R\$ 27.573,90 |
| 35. | Corretivo líquido, a base de água. Frasco contendo, no mínimo, 18 ml.   | Unidade | 377   | R\$ 1,69  | R\$ 637,13    |
| 36. | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado.   | Unidade | 163   | R\$ 1,45  | R\$ 236,35    |
| 37. | E.V.A. tamanho aproximado 48 x 40 cm. Cores a definir no momento da compra.   | Unidade | 3895  | R\$ 1,35  | R\$ 5.258,25  |
| 38. | Envelope 185 X 248 mm. Cor amarelo.   | Unidade | 1040  | R\$ 0,51  | R\$ 530,40    |
| 39. | Envelope 185 X 248 mm. Cor branco.  | Unidade | 840   | R\$ 0,44  | R\$ 369,60    |
| 40. | Envelope 185 X 248 mm. Cor pardo.   | Unidade | 1140  | R\$ 0,27  | R\$ 307,80    |
| 41. | Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor amarelo.   | Unidade | 12740 | R\$ 0,73  | R\$ 9.300,20  |
| 42. | Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor branco.  | Unidade | 1440  | R\$ 0,74  | R\$ 1.065,60  |
| 43. | Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor pardo.   | Unidade | 12890 | R\$ 0,28  | R\$ 3.609,20  |
| 44. | Envelope Ofício, 114 x 229 mm. Cor branco.  | Unidade | 12840 | R\$ 0,48  | R\$ 6.163,20  |
| 45. | Etiqueta ink-jet/laser A4 288,5x200,0, pacote com 100 unidades, cor: branca.  | Pacote  | 205   | R\$ 37,88 | R\$ 7.765,40  |
| 46. | Etiqueta adesiva branca multiuso, cor branco, formato de etiqueta retangular 18x37mm, quantidade de etiqueta por folha 10, quantidade de etiqueta por | Pacote  | 205   | R\$ 47,23 | R\$ 9.682,15  |

|     |  |         |      |            |                |
|-----|--|---------|------|------------|----------------|
|     | envelope 50.   |         |      |            |                |
| 47. | Fita adesiva transparente, rolo com 12 mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento.  | Unidade | 925  | R\$ 1,01   | R\$ 934,25     |
| 48. | Fita adesiva transparente, rolo com 45 mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento.  | Unidade | 1555 | R\$ 2,98   | R\$ 4.633,90   |
| 49. | Fita corretiva - formato 5mmx 5m   | Unidade | 345  | R\$ 2,60   | R\$ 897,00     |
| 50. | Folha A4, Linho, branco texturizado, 180g/m2, pacote com 100 folhas.   | Pacote  | 370  | R\$ 35,61  | R\$ 13.175,70  |
| 51. | Folha branca, A4, gramatura 75 g. Caixa com 5.000 unidades.  | Caixa   | 1090 | R\$ 192,49 | R\$ 209.814,10 |
| 52. | Folha colorida, A4, gramatura 75 g. Pacotes com 100 unidades. Cores azul, verde, amarelo ou rosa, a definir no momento da compra.  | Pacote  | 113  | R\$ 7,56   | R\$ 854,28     |
| 53. | Folha colorida A-3-gramatura 75g. Pacote com 500 unidades.   | Pacote  | 73   | R\$ 47,74  | R\$ 3.485,02   |
| 54. | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 10 folhas. Grampos 26/6.   | Unidade | 162  | R\$ 6,93   | R\$ 1.122,66   |
| 55. | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 25 folhas. Grampos 26/6.   | Unidade | 202  | R\$ 15,63  | R\$ 3.157,26   |
| 56. | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 50 folhas. Grampos 26/6.   | Unidade | 222  | R\$ 32,40  | R\$ 7.192,80   |
| 57. | Grampeador Tapeceiro /Grampeador de alta pressão, modelo tacker;- Estrutura metálica;- Ideal para tapeçaria, madeira, molduras e outros;- Com alça para travamento de segurança; | Unidade | 87   | R\$ 27,01  | R\$ 2.349,87   |
| 58. | Grampo metálico 26/6. Caixa com 5.000  | Caixa   | 658  | R\$ 3,80   | R\$ 2.500,40   |

|     |  |         |      |           |               |
|-----|--|---------|------|-----------|---------------|
|     | unidades.  |         |      |           |               |
| 59. | Grampo metálico 23/10. Caixa com 1.000 unidades.   | Caixa   | 197  | R\$ 5,20  | R\$ 1.024,40  |
| 60. | Grampo metálico 23/13. Caixa com 1.000 unidades.   | Caixa   | 197  | R\$ 4,52  | R\$ 890,44    |
| 61. | Grampo Trilho de metal. Caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 370  | R\$ 8,62  | R\$ 3.189,40  |
| 62. | Grampo U de alumínio para arquivo morto. Pacote com 50 unidades.   | Pacote  | 49   | R\$ 29,39 | R\$ 1.440,11  |
| 63. | Grampos: 106/6 – 106/8. Medidas: C.15 x L.4,5 x A.8 cm – Caixa com 5.000 unidades.                             | Caixa   | 170  | R\$ 16,34 | R\$ 2.777,80  |
| 64. | Lápis de Cera Estaca Cor Preto, Não Tóxico Caixa Contendo 12 Unidades  | Caixa   | 1223 | R\$ 5,50  | R\$ 6.726,50  |
| 65. | Lápis de cera grande, atóxico. Caixa com 12 cores.   | Caixa   | 3283 | R\$ 8,02  | R\$ 26.329,66 |
| 66. | Lápis de cera pequeno, atóxico. Caixa com 12 cores   | Caixa   | 3403 | R\$ 3,54  | R\$ 12.046,62 |
| 67. | Lápis de cor grande, comprimento mínimo de 165 mm, em madeira de reflorestamento. Caixa com 12 cores variadas. | Caixa   | 990  | R\$ 5,18  | R\$ 5.128,20  |
| 68. | Lápis preto nº 02, grafite macio e madeira de reflorestamento.   | Unidade | 3092 | R\$ 0,42  | R\$ 1.298,64  |
| 69. | Lápis grafite 2B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.            | Unidade | 2402 | R\$ 0,71  | R\$ 1.705,42  |
| 70. | Lápis grafite 6B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.            | Unidade | 2425 | R\$ 1,40  | R\$ 3.395,00  |
| 71. | Lápis grafite 8B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.            | Unidade | 2352 | R\$ 3,11  | R\$ 7.314,72  |

|     |   |         |      |           |               |
|-----|---|---------|------|-----------|---------------|
| 72. | Livro ata com 100 folhas, capa de papelão, papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 g/m <sup>2</sup> , dimensão 30 x 20 cm.             | Unidade | 220  | R\$ 10,86 | R\$ 2.389,20  |
| 73. | Livro de protocolo, 160 x 220 mm, com 100 folhas cada, com capa de 0,705 g, folhas numeradas.   | Unidade | 141  | R\$ 9,73  | R\$ 1.371,93  |
| 74. | Marcador permanente na cor preto, ponta de 1.0 mm, para todo tipo de superfícies como: oleosas, molhadas, lixa, vidro, metal, plástico, madeira, tijolo entre outros. | Unidade | 505  | R\$ 2,28  | R\$ 1.151,40  |
| 75. | Marca-texto, de cores variadas, tinta à base de água. Cor a definir no momento da compra.   | Unidade | 1751 | R\$ 3,00  | R\$ 5.253,00  |
| 76. | Massa de modelar, não tóxica. Caixa com 12 bastões de cores variadas.   | Caixa   | 1505 | R\$ 5,78  | R\$ 8.698,90  |
| 77. | Mola espiral de 07 mm, para encadernação de 25 folhas.  | Unidade | 523  | R\$ 0,26  | R\$ 135,98    |
| 78. | Mola espiral de 20 mm, para encadernação de 120 folhas.   | Unidade | 553  | R\$ 0,51  | R\$ 282,03    |
| 79. | Mola espiral de 25 mm, para encadernação de 150 folhas.   | Unidade | 522  | R\$ 0,74  | R\$ 386,28    |
| 80. | Molha dedo em gel. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.  | Unidade | 600  | R\$ 2,32  | R\$ 1.392,00  |
| 81. | Papel Couché branco – A4 180 gramas, pacote com 50 folhas.  | Pacote  | 1354 | R\$ 18,63 | R\$ 25.225,02 |
| 82. | Papel Crepom – medidas aproximadas: 0,48 x 2,00 m, cores vermelha, azul royal, verde bandeira, amarelo, rosa pink, laranja.   | Unidade | 1580 | R\$ 2,23  | R\$ 3.523,40  |
| 83. | Papel Dobradura Espelho – medidas aproximadas 50x60 cm, cores: vermelha,  | Unidade | 1280 | R\$ 0,54  | R\$ 691,20    |

|     |   |         |      |            |               |
|-----|---|---------|------|------------|---------------|
|     | azul royal, verde bandeira, amarelo, rosa pink, laranja.  |         |      |            |               |
| 84. | Papel fotográfico A4 brilhoso para impressora a jato de tinta. 180Gr – caixa com 100 folhas.            | Caixa   | 507  | R\$ 26,79  | R\$ 13.582,53 |
| 85. | Papel pardo, medindo 1,20 m de largura x 50 m de comprimento.   | Rolos   | 115  | R\$ 135,78 | R\$ 15.614,70 |
| 86. | Papelão Paraná 1.7mm - 80x100cm   | Unidade | 252  | R\$ 11,75  | R\$ 2.961,00  |
| 87. | Pasta AZ com capa plástica e trava, lombas largas, com, no mínimo, 07 cm.                               | Unidade | 1385 | R\$ 34,90  | R\$ 48.336,50 |
| 88. | Pasta catálogo, A4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm. | Unidade | 565  | R\$ 11,41  | R\$ 6.446,65  |
| 89. | Pasta plástica transparente, tamanho ofício, lombas 2 cm, abas com elásticos.                           | Unidade | 1065 | R\$ 2,71   | R\$ 2.886,15  |
| 90. | Pasta plástica L, transparente, tamanho A4.   | Unidade | 825  | R\$ 1,14   | R\$ 940,50    |
| 91. | Pasta suspensa em Kraft, para arquivo.  | Unidade | 490  | R\$ 2,26   | R\$ 1.107,40  |
| 92. | Pen Drive com Capacidade de 08 GB   | Unidade | 161  | R\$ 14,06  | R\$ 2.263,66  |
| 93. | Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 12 folhas.   | Unidade | 126  | R\$ 12,02  | R\$ 1.514,52  |
| 94. | Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 40 folhas.   | Unidade | 131  | R\$ 20,83  | R\$ 2.728,73  |
| 95. | Pilha AA alcalina – pacote com 4 unidades   | Pacote  | 580  | R\$ 5,04   | R\$ 2.923,20  |
| 96. | Pilha Palito alcalina – pacote com 4 unidades   | Pacote  | 620  | R\$ 4,48   | R\$ 2.777,60  |
| 97. | Pincel atômico recarregável tinta permanente – ponta de feltro (azul, preto, vermelho)                  | Unidade | 2245 | R\$ 1,51   | R\$ 3.389,95  |
| 98. | Pincel escolar chato cabo longo número 10   | Unidade | 1295 | R\$ 1,03   | R\$ 1.333,85  |

|      |   |         |       |            |               |
|------|---|---------|-------|------------|---------------|
| 99.  | Pincel para quadro branco, recarregável. Nas cores azul, preto e vermelho, recarregável.  | Unidade | 2331  | R\$ 5,33   | R\$ 12.424,23 |
| 100. | Pistola de cola quente com botão liga/desliga. Bivolt :20 watts (110-220 Volts).Usa Bastão 7mm.   | Unidade | 255   | R\$ 12,16  | R\$ 3.100,80  |
| 101. | Pistola de cola quente com botão liga/desliga. Bivolt :40 watts (110-220 Volts).Usa Bastão 11mm.  | Unidade | 295   | R\$ 19,12  | R\$ 5.640,40  |
| 102. | Plástico para Plastificação Tamanho A4 - Polaseal (220x307mm) – caixa com 100 Unidades  | Caixa   | 193   | R\$ 60,70  | R\$ 11.715,10 |
| 103. | Prancheta em Eucatex Ofício, com pega papel. Em metal ou plástico reforçado.  | Unidade | 519   | R\$ 7,90   | R\$ 4.100,10  |
| 104. | Prendedor de metal para papel 32mm, colorido.   | Unidade | 670   | R\$ 0,90   | R\$ 603,00    |
| 105. | Quadro Branco 100x70cm  | Unidade | 103   | R\$ 126,96 | R\$ 13.076,88 |
| 106. | Régua em PVC rígido, cristal, comprimento de 30 cm e largura de 3 cm.   | Unidade | 594   | R\$ 0,85   | R\$ 504,90    |
| 107. | Saco plástico, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm. Furação universal.   | Unidade | 10070 | R\$ 0,25   | R\$ 2.517,50  |
| 108. | Tecido TNT cores variadas, com 1,40 m x 50 metros em cada rolo, cores a definir no momento da compra. (verde bandeira, amarelo ouro, azul celeste, branco, vermelho, rosa, laranja, lilás). | Rolo    | 248   | R\$ 56,72  | R\$ 14.066,56 |
| 109. | Tesoura 13 cm, em aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo plástico.   | Unidade | 425   | R\$ 5,85   | R\$ 2.486,25  |
| 110. | Tesoura 21 cm, em aço inoxidável, cabo anatômico.   | Unidade | 273   | R\$ 6,91   | R\$ 1.886,43  |
| 111. | Tinta para carimbo, preta, frasco 40 ml.  | Unidade | 154   | R\$ 2,76   | R\$ 425,04    |
| 112. | Tinta para marcador de quadro branco (azul, preto, vermelho), frasco com 20   | Unidade | 1274  | R\$ 6,81   | R\$ 8.675,94  |

|      |  |       |      |          |              |
|------|--|-------|------|----------|--------------|
|      | ml.  |       |      |          |              |
| 113. | Tinta guache, à base d'água, não tóxica.<br>Caixa com 6 frascos, cores variadas. | Caixa | 1025 | R\$ 6,38 | R\$ 6.539,50 |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais de expediente, essenciais ao funcionamento das atividades administrativas, bem como no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser consumido ao longo do período.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços, visando à aquisição parcelada de materiais de expediente, conforme a demanda da Administração.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações do edital, com garantia de qualidade, observando as normas técnicas aplicáveis e boas práticas de sustentabilidade.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias, mediante emissão de empenho ou ordem de fornecimento.

**Prazo de entrega:** será de 05 dias úteis contados a partir da solicitação formal.

**Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL em perfeitas condições de uso.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9582/2025, que “Disciplina a gestão e a fiscalização de contratos para aquisição de bens e para contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública do Município de Itaqui/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, em até 30 dias, observadas as normas da Administração Pública.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item.

O objeto será fornecido por empresas especializadas no comércio de materiais de expediente, devidamente habilitadas e com regularidade fiscal.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 770.414,84.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8818/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaqui/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8818/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaqui, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das secretarias demandantes.

Itaqui, 04 de maio de 2026.

**ISTELY VALLE DOS SANTOS**

**Secretária da Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: fd2a3f0c43014937d3a14b6acd28ddb63f3a86b6  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

ISTELY VALLE DOS SANTOS (CPF 020.352.400-42)

ISTELY VALLE DOS SANTOS:02035240042

04/05/2026 08:39:29

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

**I – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

| <b>Nº</b> | <b>Item</b>   | <b>Média</b>     |
|-----------|---|------------------|
| 1.        | Apontador em ferro  | <b>RS 0,65</b>   |
| 2.        | Apontador em plástico   | <b>RS 0,38</b>   |
| 3.        | Arquivo morto em papelão  | <b>RS 2,63</b>   |
| 4.        | Atilho nº18 em látex  | <b>RS 2,58</b>   |
| 5.        | Atilho nº 18 em látex   | <b>RS 12,03</b>  |
| 6.        | Balão nº 6,5  | <b>RS 5,56</b>   |
| 7.        | Balão nº 09   | <b>RS 11,00</b>  |
| 8.        | Bastão de cola quente 7mm   | <b>RS 29,00</b>  |
| 9.        | Bloco de notas adesivas   | <b>RS 10,86</b>  |
| 10.       | Bastão de cola quente 11mm  | <b>RS 28,18</b>  |
| 11.       | Bobina de papel para calculadora  | <b>RS 2,84</b>   |
| 12.       | Bobina térmica para relógio ponto   | <b>RS 28,20</b>  |
| 13.       | Borracha branca nº40  | <b>RS 1,13</b>   |
| 14.       | Caderno escolar, brochura   | <b>RS 3,50</b>   |
| 15.       | Caderno universitário, com espiral plástico                               | <b>RS 9,13</b>   |
| 16.       | Calculadora eletrônica, display com 12 dígitos                            | <b>RS 12,36</b>  |
| 17.       | Calculadora eletrônica e impressora                                       | <b>RS 349,80</b> |
| 18.       | Caneta esferográfica azul   | <b>RS 23,29</b>  |
| 19.       | Caneta esferográfica azul, 1mm  | <b>RS 28,00</b>  |
| 20.       | Caneta esferográfica preta 0,7mm  | <b>RS 26,89</b>  |
| 21.       | Caneta esferográfica preta 1.0mm  | <b>RS 27,15</b>  |
| 22.       | Caneta hidrográfica, ponta 4 mm, embalagem com 12 cores distintas         | <b>RS 3,00</b>   |
| 23.       | Capa para encadernação, conjunto frente transparente e verso preto fosco. | <b>RS 6,43</b>   |
| 24.       | Cartolina, cores variadas   | <b>RS 0,96</b>   |
| 25.       | Cartolina, cores variadas, dupla face                                     | <b>RS 0,87</b>   |
| 26.       | Clips niquelado, nº 2/0   | <b>RS 2,20</b>   |
| 27.       | Clips niquelado, nº 4/0   | <b>RS 2,71</b>   |
| 28.       | Clips niquelado, nº 6/0   | <b>RS 2,16</b>   |
| 29.       | Clips niquelado, nº 8/0   | <b>RS 2,41</b>   |

|     |  |                  |
|-----|--|------------------|
| 30. | Clips niquelado, nº 2/0                                | <b>RS 8,88</b>   |
| 31. | Clips niquelado, nº 8/0                                | <b>RS 8,40</b>   |
| 32. | Cola branca escolar                                    | <b>RS 1,72</b>   |
| 33. | Cola em bastão, para colar papel e tecido              | <b>RS 1,70</b>   |
| 34. | Cola de silicone líquida                               | <b>RS 8,59</b>   |
| 35. | Corretivo líquido                                      | <b>RS 1,69</b>   |
| 36. | Extrator de grampos, tipo espátula                     | <b>RS 1,45</b>   |
| 37. | E.V.A.   | <b>RS 1,35</b>   |
| 38. | Envelope amarelo                                       | <b>RS 0,51</b>   |
| 39. | Envelope branco  | <b>RS 0,44</b>   |
| 40. | Envelope pardo   | <b>RS 0,27</b>   |
| 41. | Envelope A4 amarelo                                    | <b>RS 0,73</b>   |
| 42. | Envelope A4 branco                                     | <b>RS 0,74</b>   |
| 43. | Envelope A4 pardo                                      | <b>RS 0,28</b>   |
| 44. | Envelope Ofício branco.                                | <b>RS 0,48</b>   |
| 45. | Etiqueta ink-jet/laser branca                          | <b>RS 37,88</b>  |
| 46. | Etiqueta adesiva branca multiúso                       | <b>RS 47,23</b>  |
| 47. | Fita adesiva transparente 12mm de largura              | <b>RS 1,01</b>   |
| 48. | Fita adesiva transparente 45mm de largura              | <b>RS 2,98</b>   |
| 49. | Folha branca, A4, gramatura 75 g                       | <b>RS 192,49</b> |
| 50. | Folha colorida, A4, gramatura 75 g                     | <b>RS 7,56</b>   |
| 51. | Fita corretiva   | <b>RS 2,60</b>   |
| 52. | Folha A4 Linho   | <b>RS 35,61</b>  |
| 53. | Grampeador para papéis, capacidade mínima de 10 folhas | <b>RS 6,93</b>   |
| 54. | Grampeador para papéis, capacidade mínima de 25 folhas | <b>RS 15,63</b>  |
| 55. | Folha colorida A-3                                     | <b>RS 47,74</b>  |
| 56. | Grampeador para papéis, capacidade mínima de 50 folhas | <b>RS 32,40</b>  |
| 57. | Grampo metálico 26/6                                   | <b>RS 3,80</b>   |
| 58. | Grampo metálico 23/10                                  | <b>RS 5,20</b>   |
| 59. | Grampeador Tapeceiro                                   | <b>RS 27,01</b>  |
| 60. | Grampo metálico 23/13                                  | <b>RS 4,52</b>   |
| 61. | Grampo Trilho de metal                                 | <b>RS 8,62</b>   |

|     |   |                   |
|-----|---|-------------------|
| 62. | Grampo U de alumínio. Pacote com 50 unidades. | <b>R\$ 29,39</b>  |
| 63. | Lápis de cera grande                          | <b>R\$ 8,02</b>   |
| 64. | Lápis de cor grande                           | <b>R\$ 5,18</b>   |
| 65. | Grampos 106/6 - 106/8                         | <b>R\$ 16,34</b>  |
| 66. | Lápis de cera estaca preto                    | <b>R\$ 5,50</b>   |
| 67. | Lápis preto nº 02                             | <b>R\$ 0,42</b>   |
| 68. | Lápis de cera pequeno                         | <b>R\$ 3,54</b>   |
| 69. | Lápis grafite 2B                              | <b>R\$ 0,71</b>   |
| 70. | Lápis grafite 6B                              | <b>R\$ 1,40</b>   |
| 71. | Lápis grafite 8B                              | <b>R\$ 3,11</b>   |
| 72. | Livro Ata                                     | <b>R\$ 10,86</b>  |
| 73. | Livro de Protocolo                            | <b>R\$ 9,73</b>   |
| 74. | Marcador permanente na cor preto              | <b>R\$ 2,28</b>   |
| 75. | Marca-texto                                   | <b>R\$ 3,00</b>   |
| 76. | Massa de modelar                              | <b>R\$ 5,78</b>   |
| 77. | Mola espiral de 07 mm                         | <b>R\$ 0,26</b>   |
| 78. | Mola espiral de 20 mm                         | <b>R\$ 0,51</b>   |
| 79. | Mola espiral de 25 mm                         | <b>R\$ 0,74</b>   |
| 80. | Molha dedo em gel                             | <b>R\$ 2,32</b>   |
| 81. | Papel Couché branco                           | <b>R\$ 18,63</b>  |
| 82. | Papel Crepom                                  | <b>R\$ 2,23</b>   |
| 83. | Papel Dobradura Espelho                       | <b>R\$ 0,54</b>   |
| 84. | Papel pardo                                   | <b>R\$ 135,78</b> |
| 85. | Pasta AZ com capa plástica e trava            | <b>R\$ 34,90</b>  |
| 86. | Papel fotográfico A4 brilhoso                 | <b>R\$ 26,79</b>  |
| 87. | Pasta catálogo A4                             | <b>R\$ 11,41</b>  |
| 88. | Papelão paraná                                | <b>R\$ 11,75</b>  |
| 89. | Pasta plástica transparente                   | <b>R\$ 2,71</b>   |
| 90. | Pasta plástica L                              | <b>R\$ 1,14</b>   |
| 91. | Pasta suspensa em Kraft                       | <b>R\$ 2,26</b>   |
| 92. | Perfurador de papel, capacidade 12 folhas     | <b>R\$ 12,02</b>  |
| 93. | Perfurador de papel, capacidade 40 folhas     | <b>R\$ 20,83</b>  |

|      |   |                   |
|------|---|-------------------|
| 94.  | Pincel para quadro branco               | <b>R\$ 5,33</b>   |
| 95.  | Prancheta em Eucatex Ofício             | <b>R\$ 7,90</b>   |
| 96.  | Pen Drive 08GB                          | <b>R\$ 14,06</b>  |
| 97.  | Pilha AA alcalina                       | <b>R\$ 5,04</b>   |
| 98.  | Pilha palito alcalina                   | <b>R\$ 4,48</b>   |
| 99.  | Pincel atômico recarregável permanente  | <b>R\$ 1,51</b>   |
| 100. | Pincel escolar - chato, cabo longo nº10 | <b>R\$ 1,03</b>   |
| 101. | Prendedor de metal para papel           | <b>R\$ 0,90</b>   |
| 102. | Pistola de cola quente - bastão 7mm     | <b>R\$ 12,16</b>  |
| 103. | Pistola de cola quente 11mm             | <b>R\$ 19,12</b>  |
| 104. | Plástico para plastificação A4          | <b>R\$ 60,70</b>  |
| 105. | Régua em PVC rígido                     | <b>R\$ 0,85</b>   |
| 106. | Saco plástico A4                        | <b>R\$ 0,25</b>   |
| 107. | Quadro branco                           | <b>R\$ 126,96</b> |
| 108. | Tecido TNT                              | <b>R\$ 56,72</b>  |
| 109. | Tesoura 13 cm                           | <b>R\$ 5,85</b>   |
| 110. | Tesoura 21 cm                           | <b>R\$ 6,91</b>   |
| 111. | Tinta preta para carimbo                | <b>R\$ 2,76</b>   |
| 112. | Tinta para marcador de quadro branco    | <b>R\$ 6,81</b>   |
| 113. | Tinta guache                            | <b>R\$ 6,38</b>   |

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS:

O responsável pela pesquisa de preços foi a Servidora Sahemy de Souza.

#### III – FONTES CONSULTADAS:

A pesquisa foi realizada através do PORTAL BANCO DE PREÇOS;

#### IV – PREÇOS COLETADOS:

| Item | Cotação   | Parâmetros                               | Empresas                              | Valor Unit | Média           |
|------|---|--|---------------------------------------|------------|-----------------|
| 1    | MUNICIPIO DE IVAÍ / 58 - Prefeitura Municipal de Ivaí - PR            | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA | R\$ 0,50   | <b>R\$ 0,65</b> |
|      | MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALFA PAPELARIA LTDA                   | R\$ 0,79   |                 |
|      | MUNICIPIO DE GIRUA / 1 - MUNICIPIO DE GIRUA/RS                        | Portal Nacional de Contratações Públicas | LEANDRO STRINGARI                     | R\$ 0,65   |                 |
|      | CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  | Compras.gov.br                           | AIVY VARIEDADES LTDA                  | R\$ 0,38   |                 |

|   |  |  |   |           |                  |
|---|--|--|---|-----------|------------------|
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR  | Compras.gov.br                           | SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS<br>05694924916         | R\$ 0,39  | <b>R\$ 0,38</b>  |
|   | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA   | Compras.gov.br                           | VM COMERCIO DE PAPEL LTDA                                 | R\$ 0,37  |                  |
| 3 | MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG                       | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARIA SUELI AZA CASTRO                                    | R\$ 2,40  | <b>R\$ 2,63</b>  |
|   | MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única                                | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA                    | R\$ 3,10  |                  |
|   | MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO              | Portal Nacional de Contratações Públicas | ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA                 | R\$ 2,40  |                  |
| 4 | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO   | Portal Nacional de Contratações Públicas | NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA                            | R\$ 2,50  | <b>R\$ 2,58</b>  |
|   | MUNICIPIO DE SAO MARCOS / 159570 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS    | Portal Nacional de Contratações Públicas | MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA                            | R\$ 2,70  |                  |
|   | MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / 06001 - Diretoria de Administração            | Portal Nacional de Contratações Públicas | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA                           | R\$ 2,53  |                  |
| 5 | MUNICIPIO DE BANABUIU / 1 - MUNICIPIO DE BANABUIU                        | Portal Nacional de Contratações Públicas | MKR CONFECÇOES LTDA                                       | R\$ 12,00 | <b>R\$ 12,03</b> |
|   | MUNICIPIO DE ARATACA / 2821 - MUNICIPIO DE ARATACA/BA                    | Portal Nacional de Contratações Públicas | JONILSON SANTANA DAMASCENO                                | R\$ 13,51 |                  |
|   | MUNICÍPIO DE AJURICABA   | Banrisul                                 | VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA                           | R\$ 10,59 |                  |
| 6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES                             | Compras.gov.br                           | EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | R\$ 6,75  | <b>R\$ 5,56</b>  |
|   | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA                    | Compras.gov.br                           | WR EMPREENDIMIENTOS LTDA                                  | R\$ 5,94  |                  |
|   | ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO                             | Compras.gov.br                           | COPIADORA COPYSERVICE LTDA                                | R\$ 4,00  |                  |
| 7 | MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES / 22 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES | Portal Nacional de Contratações Públicas | SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA         | R\$ 11,50 | <b>R\$ 11,00</b> |
|   | MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA     | Portal Nacional de Contratações Públicas | CORREA, SILVA & CIA LTDA                                  | R\$ 11,00 |                  |
|   | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR                          | Compras.gov.br                           | DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA | R\$ 10,50 |                  |
| 8 | MUNICIPIO DE JECEABA / 430 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG        | Portal Nacional de Contratações Públicas | PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                      | R\$ 30,40 | <b>R\$ 29,00</b> |
|   | MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única                              | Portal Nacional de Contratações Públicas | J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA          | R\$ 27,90 |                  |
|   | MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS / 75740829000120 - UNIDADE ADMINISTRATIVA      | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARCIA APARECIDA DE JESUS 68643764949                     | R\$ 28,70 |                  |

|    |   |   |  |           |                  |
|----|---|---|--|-----------|------------------|
| 9  | MUNICÍPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA                        | Portal Nacional de Contratações Públicas          | SUPER COMERCIAL APOLO LTDA                                 | R\$ 9,29  | <b>R\$ 10,86</b> |
|    | MUNICÍPIO DE ARAMINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA                            | Portal Nacional de Contratações Públicas          | MARIA DO CARMO CHRISTOFORO                                 | R\$ 10,89 |                  |
|    | Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves                                   | Licitar Digital                                   | FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA                        | R\$ 12,40 |                  |
| 10 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSECTORIAL DO MEDIO RIO PIRACICABA / 61 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas          | COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA                                | R\$ 28,74 | <b>R\$ 28,18</b> |
|    | MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL                               | Portal Nacional de Contratações Públicas          | VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA                            | R\$ 29,90 |                  |
|    | PM DE SÃO LUIZ GONZAGA  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | MORESCO & ANTUNES LTDA                                     | R\$ 25,90 |                  |
| 11 | MUNICÍPIO DE IRAPURU / 2.2025 - GABINETE DO PREFEITO                                  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | SOUZA E MASTELLINI LTDA                                    | R\$ 1,69  | <b>R\$ 2,84</b>  |
|    | CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF  | Compras.gov.br                                    | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI                            | R\$ 4,98  |                  |
|    | PM DE NONOAI  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | MURIEL A. BLAU & CIA LTDA                                  | R\$ 1,84  |                  |
| 12 | CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT        | Portal Nacional de Contratações Públicas          | 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA                           | R\$ 30,99 | <b>R\$ 28,20</b> |
|    | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO                                  | Compras.gov.br                                    | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | R\$ 26,60 |                  |
|    | MUNICÍPIO DE IVINHEMA   | Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS               | LEMOIGNE & CIA LTDA  | R\$ 27,00 |                  |
| 13 | MUNICÍPIO DE GURINHATA / 415 - MUNICÍPIO DE GURINHATA/MG                              | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657                        | R\$ 1,35  | <b>R\$ 1,13</b>  |
|    | MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES / 1010 - CAMARA MUNICIPAL                        | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PRM COMERCIAL LTDA   | R\$ 1,25  |                  |
|    | MUNICÍPIO DE CARANDAI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ                      | Portal Nacional de Contratações Públicas          | M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI                    | R\$ 0,80  |                  |
| 14 | MUNICÍPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL                                 | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ANDREI PREHL - PAPELARIA                                   | R\$ 2,97  | <b>R\$ 3,50</b>  |
|    | MUNICÍPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA                      | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ALFA PAPELARIA LTDA  | R\$ 3,19  |                  |
|    | MUNICÍPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA                      | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ALFA PAPELARIA LTDA  | R\$ 4,34  |                  |
| 15 | MUNICÍPIO DE PRATINHA / 284 - MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG                                | Portal Nacional de Contratações Públicas          | AM&C DISTRIBUIDORA LTDA                                    | R\$ 8,50  | <b>R\$ 9,13</b>  |
|    | MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO / 06001 - Diretoria de Administração                         | Portal Nacional de Contratações Públicas          | SOLO G9 LTDA   | R\$ 8,89  |                  |
|    | PM DE MORRO REUTER  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA                          | R\$ 10,00 |                  |

|    |   |   |   |            |                   |
|----|---|---|---|------------|-------------------|
| 16 | MUNICIPIO DE PASSA QUATRO / 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI                                | R\$ 11,50  | <b>R\$ 12,36</b>  |
|    | MUNICIPIO DE AGUA CLARA / 189 - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | A. E. MARQUEZ   | R\$ 13,58  |                   |
|    | MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / 06001 - Diretoria de Administração   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | 49.686.925 SUELLEN SANTANA DOS SANTOS                               | R\$ 12,00  |                   |
| 17 | CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA                                 | R\$ 378,50 | <b>R\$ 349,80</b> |
|    | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER / 01001 - CON INTEM DE DES REGIONAL - CONDER              | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ROBERTO TESSARO & CIA LTDA  | R\$ 286,91 |                   |
|    | PM DE SEGREDO   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | VANINHA UTILIDADES LTDA   | R\$ 384,00 |                   |
| 18 | MUNICIPIO DE MATA VERDE / 1427 - Unidade Única  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | FRANCISCO CARLOS GUAITOLINI   | R\$ 19,00  | <b>R\$ 23,29</b>  |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  | Licitar Digital                                   | VISA ELETRO EIRELI  | R\$ 26,51  |                   |
|    | Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves  | Licitar Digital                                   | PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA                  | R\$ 24,36  |                   |
| 19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL / 5268 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL                                    | Portal Nacional de Contratações Públicas          | COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA                                       | R\$ 29,51  | <b>R\$ 28,00</b>  |
|    | GRAVATAI CAMARA MUNICIPAL / 01001 - Camara Municipal de Vereadores  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | J.P SUPRIMENTOS LTDA  | R\$ 29,50  |                   |
|    | Prefeitura Municipal de Guaxupé   | Licitar Digital                                   | PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.                                 | R\$ 25,00  |                   |
| 20 | MUNICIPIO DE AJURICABA / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | LEANDRO STRINGARI   | R\$ 23,50  | <b>R\$ 26,89</b>  |
|    | MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | MORESCO & ANTUNES LTDA  | R\$ 25,90  |                   |
|    | MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA                                      | R\$ 31,26  |                   |
| 21 | GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES / 01001 - Câmara Municipal  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | GRAZIELE KUHN DIEDRICHS   | R\$ 33,07  | <b>R\$ 27,15</b>  |
|    | MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO / 13134614000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO                                   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | FC PLANETA PAPEL COMERCIO LTDA                                      | R\$ 23,39  |                   |
|    | PM DE NOVA CANDELÁRIA   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA                                    | R\$ 24,99  |                   |
| 22 | MUNICIPIO DE BOM DESPACHO / 091 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | LPM DISTRIBUIDORA LTDA  | R\$ 3,04   | <b>R\$ 3,00</b>   |
|    | MUNICIPIO DE CANSANCAO / 2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA | R\$ 3,45   |                   |
|    | PM DE GLORINHA  | Tribunal de Contas do Estado do Rio               | Cs Distribuidora de Material Escolar Ltda                           | R\$ 2,50   |                   |

|    |   |  |   |          |                |
|----|---|--|---|----------|----------------|
|    |   | Grande do Sul                            |   |          |                |
| 23 | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO / 0814480000198 - Prefeitura   | Portal Nacional de Contratações Públicas | LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA                                       | R\$ 7,00 | <b>RS 6,43</b> |
|    | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB | Portal Nacional de Contratações Públicas | ANGEBIO KERFFESON DUARTE SILVA  | R\$ 5,40 |                |
|    | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB | Portal Nacional de Contratações Públicas | ANGEBIO KERFFESON DUARTE SILVA  | R\$ 6,89 |                |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL   | Compras.gov.br                           | SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA                               | R\$ 0,98 | <b>RS 0,96</b> |
|    | Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas  | Compras.gov.br                           | A T I PAPELARIA LTDA  | R\$ 1,00 |                |
|    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER                                 | Compras.gov.br                           | SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA                               | R\$ 0,90 |                |
| 25 | MUNICIPIO DE MARILENA / 143 - Prefeitura Municipal de Marilena - PR                             | Portal Nacional de Contratações Públicas | MOURA LEAL LTDA   | R\$ 1,00 | <b>RS 0,87</b> |
|    | MUNICIPIO DE ROLÂNDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR                             | Portal Nacional de Contratações Públicas | WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 0,72 |                |
|    | MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT                               | Portal Nacional de Contratações Públicas | CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA                              | R\$ 0,90 |                |
| 26 | MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 02001 - Gabinete do Pref. e Órgãos Subordinados                        | Portal Nacional de Contratações Públicas | MURIEL A. BLAU & CIA LTDA   | R\$ 2,33 | <b>RS 2,20</b> |
|    | MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENGI / 08079774000161 - Prefeitura                                 | Portal Nacional de Contratações Públicas | RENATA DA COSTA B DE SOUZA LTDA                                       | R\$ 2,02 |                |
|    | MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA / 980145 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA - AC              | Portal Nacional de Contratações Públicas | R. S. MIRANDA LTDA  | R\$ 2,25 |                |
| 27 | MUNICIPIO DE ITARUMA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA                                      | Portal Nacional de Contratações Públicas | ELIZANGELA MACEDO DE JESUS  | R\$ 2,89 | <b>RS 2,71</b> |
|    | MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA / 980145 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA - AC              | Portal Nacional de Contratações Públicas | R. S. MIRANDA LTDA  | R\$ 2,25 |                |
|    | MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA                                | Portal Nacional de Contratações Públicas | GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA                                    | R\$ 3,00 |                |
| 28 | CAMARA MUNICIPAL DE DURANDE / 1940 - Unidade Única  | Portal Nacional de Contratações Públicas | BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO  | R\$ 2,42 | <b>RS 2,16</b> |
|    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL / 5268 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE                      | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA   | R\$ 2,00 |                |

|    |  |  |   |          |                |
|----|--|--|---|----------|----------------|
|    | PINHEIRAL  |  |   |          |                |
|    | MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS / 0000 - Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis                    | Portal Nacional de Contratações Públicas           | HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS | R\$ 2,05 |                |
| 29 | MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                      | Portal Nacional de Contratações Públicas           | ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA   | R\$ 2,50 | <b>RS 2,41</b> |
|    | MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENGI / 08079774000161 - Prefeitura                                  | Portal Nacional de Contratações Públicas           | RENATA DA COSTA B DE SOUZA LTDA   | R\$ 2,30 |                |
|    | CAMARA MUNICIPAL DE DURANDE / 1940 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas           | BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO  | R\$ 2,42 |                |
| 30 | SAO JOSE DE MIPIBU CAMARA MUNICIPAL / 09116096000122 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU    | Portal Nacional de Contratações Públicas           | 51.069.673 CLENILDO GUARDIANO BEZERRA DA SILVA  | R\$ 9,70 | <b>RS 8,88</b> |
|    | MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita           | Portal Nacional de Contratações Públicas           | RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA   | R\$ 8,73 |                |
|    | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA / 139 - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná | Portal Nacional de Contratações Públicas           | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA   | R\$ 8,21 |                |
| 31 | MUNICIPIO DE ARATACA / 2821 - MUNICIPIO DE ARATACA/BA  | Portal Nacional de Contratações Públicas           | JONILSON SANTANA DAMASCENO  | R\$ 8,30 | <b>RS 8,40</b> |
|    | MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa                                  | Portal Nacional de Contratações Públicas           | TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI   | R\$ 8,02 |                |
|    | PM DE PICADA CAFÉ  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  | PORTO ATACADISTA EIRELI   | R\$ 8,89 |                |
| 32 | MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES / 22 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES                         | Portal Nacional de Contratações Públicas           | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA   | R\$ 1,71 | <b>RS 1,72</b> |
|    | MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT                                    | Portal Nacional de Contratações Públicas           | RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA   | R\$ 1,55 |                |
|    | MUNICIPIO DE TARUMA / 4.2025 - SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES                          | Portal Nacional de Contratações Públicas           | OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA  | R\$ 1,90 |                |
| 33 | MUNICIPIO DE URUACÚ / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU   | Portal Nacional de Contratações Públicas           | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA   | R\$ 1,91 | <b>RS 1,70</b> |
|    | PREFEITURA MUN. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA                                | Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP | SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916  | R\$ 1,63 |                |
|    | PM DE DOIS IRMÃOS  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  | TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA  | R\$ 1,55 |                |
| 34 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP  | Compras.gov.br                                     | RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA   | R\$ 8,70 | <b>RS 8,59</b> |
|    | Associação Apoio da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho                                    | Compras.gov.br                                     | L G MARTINS   | R\$ 8,68 |                |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS   | Compras.gov.br                                     | DISTRIBUIDORA MSI LTDA  | R\$ 8,39 |                |

|    |   |  |   |          |                |
|----|---|--|---|----------|----------------|
| 35 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-DELEG. SECC. POLICIA DE ANDRADINA  | Compras.gov.br                           | MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 1,86 | <b>RS 1,69</b> |
|    | AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA  | Compras.gov.br                           | LICITATEC COMERCIO LTDA                                   | R\$ 1,80 |                |
|    | CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO / 978 - Unidade Única  | Portal Nacional de Contratações Públicas | MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA                             | R\$ 1,40 |                |
| 36 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   ESP-PENT.RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBI                              | Compras.gov.br                           | TOPLAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA                        | R\$ 1,30 | <b>RS 1,45</b> |
|    | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Compras.gov.br                           | R. B. MONTEIRO LTDA                                       | R\$ 1,45 |                |
|    | Prefeitura Municipal de Piripiri  | Compras.gov.br                           | P. ARAUJO DE OLIVEIRA                                     | R\$ 1,60 |                |
| 37 | MUNICIPIO DE SAPE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  | Portal Nacional de Contratações Públicas | JAQUELINE FERREIRA SILVA                                  | R\$ 1,45 | <b>RS 1,35</b> |
|    | Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida  | Compras.gov.br                           | MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME  | R\$ 1,20 |                |
|    | Prefeitura Municipal de Soledade de Minas   | Licitar Digital                          | ABS REPRESENTACOES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | R\$ 1,40 |                |
| 38 | MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE   | Portal Nacional de Contratações Públicas | LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA                             | R\$ 0,30 | <b>RS 0,51</b> |
|    | MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA  | Portal Nacional de Contratações Públicas | W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA                   | R\$ 0,75 |                |
|    | MUNICIPIO DE ITIRUCU  | Banco Nacional de Compras                | NM PAPELARIA DE ITIRUCU EIRELI                            | R\$ 0,47 |                |
| 39 | GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI   ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI  | Compras.gov.br                           | GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA                          | R\$ 0,26 | <b>RS 0,44</b> |
|    | MUNICIPIO DE JAPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR   | Portal Nacional de Contratações Públicas | TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA                        | R\$ 0,73 |                |
|    | MUNICIPIO DE RIO NEGRO  | Compras.gov.br                           | LUANA KARINE AUSWALDT                                     | R\$ 0,32 |                |
| 40 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SAUDE   ESP-INST.PTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG  | Compras.gov.br                           | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA            | R\$ 0,21 | <b>RS 0,27</b> |
|    | MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO   Ministério Público do Trabalho   Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao  | Compras.gov.br                           | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                      | R\$ 0,29 |                |
|    | Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas   | Licitar Digital                          | LATORRES DISTRIBUIDORA LTDA                               | R\$ 0,30 |                |
| 41 | CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  | Portal Nacional de Contratações Públicas | ACC LOGISTICA E COMERCIO                                  | R\$ 0,57 | <b>RS 0,73</b> |
|    | MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT   | Portal Nacional de Contratações Públicas | SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA LTDA                 | R\$ 1,03 |                |

|    |  |  |   |           |                  |
|----|--|--|---|-----------|------------------|
|    | MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS   | Banco Nacional de Compras                | MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA                                       | R\$ 0,59  |                  |
| 42 | GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES        | Portal Nacional de Contratações Públicas | JARDIM E CARVALHO COMERCIO E PAPELARIA LTDA.                      | R\$ 0,80  | <b>R\$ 0,74</b>  |
|    | GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES        | Portal Nacional de Contratações Públicas | JARDIM E CARVALHO COMERCIO E PAPELARIA LTDA.                      | R\$ 0,85  |                  |
|    | MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                | Portal Nacional de Contratações Públicas | ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA                         | R\$ 0,58  |                  |
| 43 | MUNICIPIO DE SERRO / 155 - Prefeitura Municipal de Serro - MG                              | Portal Nacional de Contratações Públicas | DURVALINA ALVES GONCALVES   | R\$ 0,25  | <b>R\$ 0,28</b>  |
|    | MUNICIPIO DE CARANGOLA / 19279827000104-001 - Prefeitura Municipal de Carangola            | Portal Nacional de Contratações Públicas | 59.179.053 LAIZA DA SILVA RODRIGUES                               | R\$ 0,27  |                  |
|    | MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                | Portal Nacional de Contratações Públicas | WWR PANIFICADORA LTDA   | R\$ 0,32  |                  |
| 44 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA                                     | Compras.gov.br                           | DISTRIBUIDORA SCHUSTER LTDA                                       | R\$ 0,50  | <b>R\$ 0,48</b>  |
|    | Associação a Escola Estadual Recurso I   | Compras.gov.br                           | MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME          | R\$ 0,44  |                  |
|    | PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO   PMSP - Subprefeitura Capela do Socorro          | Compras.gov.br                           | OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA  | R\$ 0,49  |                  |
| 45 | FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL / 2652 - FHFG-FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL/MG             | Portal Nacional de Contratações Públicas | 63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA                            | R\$ 38,80 | <b>R\$ 37,88</b> |
|    | MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG              | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL PRIME LTDA  | R\$ 37,35 |                  |
|    | MUNICIPIO DE MATUPÁ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT                              | Portal Nacional de Contratações Públicas | RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA                             | R\$ 37,50 |                  |
| 46 | Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro                                  | Compras.gov.br                           | FIBO COMPANY SOFTWARE LTDA  | R\$ 42,80 | <b>R\$ 47,23</b> |
|    | Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro                                  | Compras.gov.br                           | FIBO COMPANY SOFTWARE LTDA  | R\$ 42,90 |                  |
|    | GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO   defensoria publica do estado do espirito santo       | Compras.gov.br                           | LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA                                      | R\$ 56,00 |                  |
| 47 | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande | Compras.gov.br                           | AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA | R\$ 1,00  | <b>R\$ 1,01</b>  |
|    | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE    | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL PRIME LTDA  | R\$ 1,09  |                  |

|    |  |   |  |            |                   |
|----|--|---|--|------------|-------------------|
|    | FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - FUNDAÇÃO PROTEGER / 33001 - Fundação Proteger            | Portal Nacional de Contratações Públicas          | 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS                             | R\$ 0,93   |                   |
| 48 | Consórcio Intergestores Paraná Saúde   | Compras.gov.br                                    | HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA                                      | R\$ 3,20   | <b>R\$ 2,98</b>   |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA   ESP-PENIT. DE LUCÉLIA           | Compras.gov.br                                    | SLIM SUPRIMENTOS LTDA  | R\$ 2,80   |                   |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA   ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA    | Compras.gov.br                                    | DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI | R\$ 2,94   |                   |
| 49 | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC         | Portal Nacional de Contratações Públicas          | 51.864.934 WILLIAN TAYLOR ELEODORO                                     | R\$ 189,49 | <b>R\$ 192,49</b> |
|    | MUNICÍPIO DE GRAMADO / 09001 - SECRETARIA DE OBRAS   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA                                       | R\$ 193,50 |                   |
|    | PM DE TAQUARI  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | IMPRIMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA   | R\$ 194,49 |                   |
| 50 | MUNICÍPIO DE BARROCAS / 03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                 | Portal Nacional de Contratações Públicas          | D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA                                      | R\$ 7,65   | <b>R\$ 7,56</b>   |
|    | PM DE CAXIAS DO SUL  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA                                   | R\$ 7,13   |                   |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS   | Banco Nacional de Compras                         | OTUX COMERCIAL LTDA  | R\$ 7,90   |                   |
| 51 | MUNICÍPIO DE ITAPETININGA / 245 - Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP                                      | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA   | R\$ 2,30   | <b>R\$ 2,60</b>   |
|    | MUNICÍPIO DE ITAPETININGA / 245 - Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP                                      | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA   | R\$ 2,70   |                   |
|    | SAÚDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA                                 | R\$ 2,80   |                   |
| 52 | MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA                            | R\$ 64,57  | <b>R\$ 35,61</b>  |
|    | FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR / 9901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR | Portal Nacional de Contratações Públicas          | COSTA GONDIM & CIA LTDA  | R\$ 16,00  |                   |
|    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA                                       | R\$ 26,25  |                   |
| 53 | MUNICÍPIO DE URUCUIA / 021602 - Setor de Compras e Licitações  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | BAIA GC MIX LTDA   | R\$ 5,99   | <b>R\$ 6,93</b>   |
|    | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA  | Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP         | COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA  | R\$ 7,25   |                   |
|    | Prefeitura Municipal de Dom Silvério   | Licitar Digital                                   | SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA   | R\$ 7,54   |                   |

|    |   |   |  |           |                  |
|----|---|---|--|-----------|------------------|
| 54 | MUNICIPIO DE TARUMA / 6.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | JENNIFER CAROLINE QUERINO                    | R\$ 16,00 | <b>R\$ 15,63</b> |
|    | MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 02001 - Gabinete do Pref. e Órgãos Subordinados  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA     | R\$ 15,90 |                  |
|    | GURUPI CAMARA MUNICIPAL / 1 - Câmara Municipal de Gurupi  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | DJ DISTRIBUIDORA LTDA                        | R\$ 15,00 |                  |
| 55 | MUNICIPIO DE COTIA / 1 - Prefeitura Municipal de Cotia  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA                | R\$ 52,96 | <b>R\$ 47,74</b> |
|    | MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/RS  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | MORESCO & ANTUNES LTDA                       | R\$ 45,00 |                  |
|    | PM DE BARRA FUNDA   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | MURIEL A. BLAU & CIA LTDA                    | R\$ 45,27 |                  |
| 56 | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / 102319 - ESP-UNESP-FAC CIENCIAS AGR E VETER.-C.JABOTIC | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PAPELARIA MEC MATAO LTDA                     | R\$ 30,18 | <b>R\$ 32,40</b> |
|    | CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA           | R\$ 35,00 |                  |
|    | MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIA/BA   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | LIVRARIA E PAPELARIA DO POVO UNIPessoal LTDA | R\$ 32,01 |                  |
| 57 | MUNICIPIO DE JACUI / 1127 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | R C ASTOLPHO                                 | R\$ 3,65  | <b>R\$ 3,80</b>  |
|    | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 05001 - ADMINISTRAÇÃO DO SAAE DE OLIVEIRA                                   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA                     | R\$ 3,75  |                  |
|    | CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA         | R\$ 3,99  |                  |
| 58 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de São Paulo  | Compras.gov.br                                    | SLIM SUPRIMENTOS LTDA                        | R\$ 4,10  | <b>R\$ 5,20</b>  |
|    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ   | Compras.gov.br                                    | LA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA              | R\$ 5,00  |                  |
|    | MUNICIPIO DE PARANAIGUARA / 2199 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ALFA PAPELARIA LTDA                          | R\$ 6,50  |                  |
| 59 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-COM.POLIC.AREA METROP-2              | Compras.gov.br                                    | SLIM SUPRIMENTOS LTDA                        | R\$ 27,00 | <b>R\$ 27,01</b> |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA   | Compras.gov.br                                    | PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA                 | R\$ 25,16 |                  |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações                               | Compras.gov.br                                    | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA               | R\$ 28,86 |                  |
| 60 | MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL                       | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA           | R\$ 5,00  | <b>R\$ 4,52</b>  |
|    | MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL                       | Portal Nacional de Contratações Públicas          | F. C. SOARES E SILVA                         | R\$ 4,50  |                  |

|    |  |  |  |           |                  |
|----|--|--|--|-----------|------------------|
|    | Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo  | Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                     | R\$ 4,05  |                  |
| 61 | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   12ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Tabatinga | Compras.gov.br                             | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA                           | R\$ 9,20  | <b>R\$ 8,62</b>  |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP   | Compras.gov.br                             | GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.                  | R\$ 7,87  |                  |
|    | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   22 Batalhão de Infantaria   | Compras.gov.br                             | BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA                      | R\$ 8,80  |                  |
| 62 | MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL / 933415 - MRS-PREFEITURA MUNIC. DE SÃO VALENTIM DO SUL   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA         | R\$ 29,39 | <b>R\$ 29,39</b> |
|    | MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE  | Portal Nacional de Contratações Públicas   | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA         | R\$ 28,78 |                  |
|    | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA                        | R\$ 30,00 |                  |
| 63 | MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT  | Portal Nacional de Contratações Públicas   | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI                       | R\$ 9,09  | <b>R\$ 8,02</b>  |
|    | MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA                                 | R\$ 8,00  |                  |
|    | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / 000000001 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS                     | Portal Nacional de Contratações Públicas   | CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA             | R\$ 6,96  |                  |
| 64 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS   | Compras.gov.br                             | N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.                           | R\$ 5,00  | <b>R\$ 5,18</b>  |
|    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER   | Compras.gov.br                             | MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME | R\$ 4,69  |                  |
|    | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Rio Grande do Sul   | Compras.gov.br                             | DIGITAL HOME LTDA  | R\$ 5,84  |                  |
| 65 | MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM  | Portal Nacional de Contratações Públicas   | E L DOS SANTOS CONSTRUCAO LTDA                           | R\$ 10,00 | <b>R\$ 16,34</b> |
|    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | I. M. ARAUJO   | R\$ 21,77 |                  |
|    | MUNICIPIO DE ITAPORA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | LOJA STAR PLUS LTDA                                      | R\$ 17,26 |                  |
| 66 | MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA           | R\$ 5,00  | <b>R\$ 5,50</b>  |
|    | MUNICIPIO DE NOVA CRUZ / 08144784000133 - Prefeitura   | Portal Nacional de Contratações Públicas   | MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA         | R\$ 6,53  |                  |
|    | ESTADO DO CEARA / 228217 - EEM ANTONIO LUIS  | Portal Nacional de Contratações            | GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA                             | R\$ 4,98  |                  |

|    |  |  |   |           |                 |
|----|--|--|---|-----------|-----------------|
|    | COELHO   | Públicas                                 |   |           |                 |
| 67 | MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL VIEIRA RS LTDA  | R\$ 0,66  | <b>RS 0,42</b>  |
|    | MUNICIPIO DE ITAMONTE / 2060 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas | NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | R\$ 0,30  |                 |
|    | MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARIA LETICIA DA SILVA ROQUE OLIVEIRA                                 | R\$ 0,29  |                 |
| 68 | MUNICIPIO DE MAURILANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | PILOES - DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA                      | R\$ 3,72  | <b>RS 3,54</b>  |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD  | Compras.gov.br                           | CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA  | R\$ 3,09  |                 |
|    | Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes   | Município de Frutuoso Gomes              | Daniel Robson de Souza  | R\$ 3,81  |                 |
| 69 | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Grupamento de Engenharia de Construção   8º Batalhão de Engenharia de Construção | Compras.gov.br                           | J C R MARINHO   | R\$ 0,55  | <b>RS 0,71</b>  |
|    | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Hospital Naval de Brasília   | Compras.gov.br                           | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI                                       | R\$ 0,89  |                 |
|    | MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL  | Compras.gov.br                           | A M DE BARROS SOARES LTDA   | R\$ 0,69  |                 |
| 70 | MUNICIPIO DE JACUI / 1127 - Unidade Única  | Portal Nacional de Contratações Públicas | R C ASTOLPHO  | R\$ 1,34  | <b>RS 1,40</b>  |
|    | MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  | Portal Nacional de Contratações Públicas | CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA          | R\$ 1,55  |                 |
|    | MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO  | Portal Nacional de Contratações Públicas | F A DE FREITAS LTDA   | R\$ 1,31  |                 |
| 71 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 962 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COUTO DE MAGALHÃES/TO   | Portal Nacional de Contratações Públicas | DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA                      | R\$ 2,84  | <b>RS 3,11</b>  |
|    | MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ   | Portal Nacional de Contratações Públicas | LUGGI COMERCIAL LTDA.   | R\$ 4,50  |                 |
|    | FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE / 1 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE  | Portal Nacional de Contratações Públicas | DC ATACADO LTDA   | R\$ 2,00  |                 |
| 72 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   ESP-PENIT. 'ASP ANISIO AP. OLIVEIRA' - ANDRAD                                 | Compras.gov.br                           | RD PAPEIS & EPI LTDA  | R\$ 11,90 | <b>RS 10,86</b> |
|    | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5º Batalhão de   | Compras.gov.br                           | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA            | R\$ 10,35 |                 |

|    |  |   |  |           |                |
|----|--|---|--|-----------|----------------|
|    | Engenharia de Combate  |   |  |           |                |
|    | MINISTÉRIO DA SAÚDE   FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ   Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde   | Compras.gov.br                                    | MODERNN SOLUCOES EDUCACIONAIS SUSTENTAVEIS LTDA  | R\$ 10,32 |                |
| 73 | MUNICIPIO DE SAO SIMAO / 16 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA                    | R\$ 8,82  | <b>RS 9,73</b> |
|    | MUNICIPIO DE ARARUAMA / 2881 - MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | DAMARC'S COMERCIO LTDA                           | R\$ 10,50 |                |
|    | PM DE PINHEIRO MACHADO   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | MURIEL A. BLAU & CIA LTDA                        | R\$ 9,87  |                |
| 74 | MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENGI / 08079774000161 - Prefeitura  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | RENATA DA COSTA B DE SOUZA LTDA                  | R\$ 2,20  | <b>RS 2,28</b> |
|    | MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA           | R\$ 2,15  |                |
|    | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO   | Banco Nacional de Compras                         | EDIVANIA SANTOS PLUMA                            | R\$ 2,49  |                |
| 75 | MUNICIPIO DE DOVERLANDIA / 2 - PREFEITURA MUN DE DOVERLANDIA GOIAS   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | L & K INFORMATICA LTDA                           | R\$ 3,00  | <b>RS 3,00</b> |
|    | CAMARA MUNICIPAL DE ADELANDIA / 1 - PODER LEGISLATIVO  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL                        | R\$ 2,50  |                |
|    | TOCANTINOPOLIS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUN DE TOCANTINOPOLIS   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA                    | R\$ 3,50  |                |
| 76 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO/PE  | Compras.gov.br                                    | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                      | R\$ 6,61  | <b>RS 5,78</b> |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO   ESP-MUSEU PAULISTA - USP  | Compras.gov.br                                    | A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA    | R\$ 5,00  |                |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  | Compras.gov.br                                    | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                      | R\$ 5,73  |                |
| 77 | MUNICIPIO DE TAPURAH / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA   | R\$ 0,48  | <b>RS 0,26</b> |
|    | MUNICIPIO DE CACU / 653 - MUNICIPIO DE CACU/GO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA                    | R\$ 0,17  |                |
|    | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS / 1 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PORTO ATACADISTA EIRELI                          | R\$ 0,12  |                |
| 78 | MUNICIPIO DE JARINU / 13416 - Prefeitura Municipal de Jarinu   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ANA VALERIA TONELOTTO                            | R\$ 0,45  | <b>RS 0,51</b> |
|    | MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA                    | R\$ 0,48  |                |
|    | Prefeitura Municipal de Potirendaba  | Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP            | PALHARES ARMARINHOS, CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA | R\$ 0,60  |                |

|    |   |   |  |            |                   |
|----|---|---|--|------------|-------------------|
| 79 | MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL / 1 - Secretaria de Administração e Finanças   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PAPELARIA E BAZAR DA 7 LTDA                                      | R\$ 0,99   | <b>R\$ 0,74</b>   |
|    | MUNICÍPIO DE MANGARATIBA / 1 - GERAL  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | THALIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA                            | R\$ 0,48   |                   |
|    | PM DE BOA VISTA DO BURICÁ   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA                                  | R\$ 0,74   |                   |
| 80 | MUNICÍPIO DE CAMPESTRE / 020501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | RODRIGO TONELOTTO  | R\$ 2,10   | <b>R\$ 2,32</b>   |
|    | MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | T. SOARES JACURU DISTRIBUIDORA                                   | R\$ 2,08   |                   |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS   | Licitar Digital                                   | UILLIAM LIMA NERY  | R\$ 2,79   |                   |
| 81 | Governo do Estado do Rio de Janeiro   Município de Nova Friburgo  | Compras.gov.br                                    | 56.866.449 RAFAEL DOS SANTOS GOMES                               | R\$ 17,00  | <b>R\$ 18,63</b>  |
|    | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Compras.gov.br                                    | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA       | R\$ 18,90  |                   |
|    | CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES   | Compras.gov.br                                    | COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA                           | R\$ 20,00  |                   |
| 82 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE   | Compras.gov.br                                    | JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA                               | R\$ 2,20   | <b>R\$ 2,23</b>   |
|    | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANAÍ/PR   | Compras.gov.br                                    | HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA                                | R\$ 2,50   |                   |
|    | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Compras.gov.br                                    | APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA                              | R\$ 2,00   |                   |
| 83 | MUNICÍPIO DE PONGAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | Edson Jose Gomes de Almeida Pongai                               | R\$ 0,78   | <b>R\$ 0,54</b>   |
|    | MUNICÍPIO DE ITIRAPUA / 2429 - MUNICÍPIO DE ITIRAPUÁ/SP   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA                                    | R\$ 0,37   |                   |
|    | PM DE CORONEL BICACO  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA                                       | R\$ 0,48   |                   |
| 84 | MUNICÍPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ACS EMPREENDIMENTOS LTDA   | R\$ 152,80 | <b>R\$ 135,78</b> |
|    | MUNICÍPIO DE GIRUA / 1 - MUNICÍPIO DE GIRUA/RS  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | M. F. MACHADO SOARES   | R\$ 145,85 |                   |
|    | PM DE PASSA SETE  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | BARONESA LTDA  | R\$ 108,69 |                   |
| 85 | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   16ª Brigada de Infantaria de Selva   61ª Batalhão de Infantaria de Selva         | Compras.gov.br                                    | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                     | R\$ 35,00  | <b>R\$ 34,90</b>  |
|    | MUNICÍPIO DE TEFÉ / 2911 - MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | M A M DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 32,88  |                   |
|    | MUNICÍPIO DE TEFÉ / 2911 - MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | E S DA SILVA PAPELARIA E GRAFICA LTDA                            | R\$ 36,83  |                   |

|    |   |  |   |           |                  |
|----|---|--|---|-----------|------------------|
| 86 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA   GLORIA   | Compras.gov.br                           | PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  | R\$ 27,00 | <b>R\$ 26,79</b> |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-COM.POLIC.AREA METROP-8  | Compras.gov.br                           | 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI   | R\$ 27,49 |                  |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI  | Compras.gov.br                           | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA   | R\$ 25,88 |                  |
| 87 | MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 2263 - São Joaquim de Bicas   | Portal Nacional de Contratações Públicas | EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630  | R\$ 10,90 | <b>R\$ 11,41</b> |
|    | MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS  | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL PRIME LTDA  | R\$ 10,30 |                  |
|    | ANAPOLIS CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS / 1 - PODER LEGISLATIVO - ANAPOLIS  | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA   | R\$ 13,04 |                  |
| 88 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró-Reitoria de Administração   | Compras.gov.br                           | 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP | R\$ 10,15 | <b>R\$ 11,75</b> |
|    | MUNICIPIO DE PEDRALVA / 987 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas | MOEMA COMERCIAL LTDA  | R\$ 11,40 |                  |
|    | MUNICIPIO DE ALEXANIA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELI  | R\$ 13,70 |                  |
| 89 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE   | Compras.gov.br                           | DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO   | R\$ 2,90  | <b>R\$ 2,71</b>  |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE   | Compras.gov.br                           | DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO   | R\$ 3,00  |                  |
|    | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-2. DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS                                      | Compras.gov.br                           | LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA  | R\$ 2,23  |                  |
| 90 | MUNICIPIO DE SERRO / 155 - Prefeitura Municipal de Serro - MG   | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  | R\$ 1,17  | <b>R\$ 1,14</b>  |
|    | MUNICIPIO DE BANABUIU / 1 - MUNICIPIO DE BANABUIU   | Portal Nacional de Contratações Públicas | MKR CONFECcoes LTDA   | R\$ 1,00  |                  |
|    | MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 1 - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Departamento de Compras e Licitações                 | Portal Nacional de Contratações Públicas | J. DA S.N. SANTANA LIMPEZA  | R\$ 1,26  |                  |
| 91 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   ESP-PENIT. DE MARILIA  | Compras.gov.br                           | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA   | R\$ 2,18  | <b>R\$ 2,26</b>  |
|    | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   16ªBrigada de Infantaria de Selva   61ªBatalhão de Infantaria de Selva | Compras.gov.br                           | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  | R\$ 2,50  |                  |
|    | Prefeitura Municipal de Piripiri  | Compras.gov.br                           | COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA   | R\$ 2,10  |                  |
| 92 | MUNICIPIO DE LINHA NOVA / 986047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA - RS  | Portal Nacional de Contratações Públicas | MERKER COMERCIO DE PAPEIS, ARTESANATO E BRINQUEDOS LTDA   | R\$ 13,90 | <b>R\$ 12,02</b> |
|    | MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA / 3290 - MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA                            | R\$ 11,36 |                  |

|    |  |  |  |           |                  |
|----|--|--|--|-----------|------------------|
|    | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO / 35001011000170 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó            | Portal Nacional de Contratações Públicas | L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA         | R\$ 10,80 |                  |
| 93 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE   | Portal Nacional de Contratações Públicas | 51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA       | R\$ 21,00 | <b>R\$ 20,83</b> |
|    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABROBÓ   | Portal Nacional de Contratações Públicas | AURECY FERREIRA DA SILVA                       | R\$ 22,00 |                  |
|    | MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS / 3 - PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS   | Portal Nacional de Contratações Públicas | LOJAS REAL EIRELI                              | R\$ 19,50 |                  |
| 94 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER  | Compras.gov.br                           | DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | R\$ 4,49  | <b>R\$ 5,33</b>  |
|    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER  | Compras.gov.br                           | DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | R\$ 5,50  |                  |
|    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER  | Compras.gov.br                           | DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | R\$ 6,00  |                  |
| 95 | AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE / 22 - URB - AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE   | Portal Nacional de Contratações Públicas | EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO                    | R\$ 8,00  | <b>R\$ 7,90</b>  |
|    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE   | Portal Nacional de Contratações Públicas | 51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA       | R\$ 8,50  |                  |
|    | MUNICIPIO DE MUNDO NOVO  | Bolsa de Licitações e Leilões            | RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI     | R\$ 7,20  |                  |
| 96 | MUNICIPIO DE ITAPORA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | M3. BUSINESS GROUP LTDA                        | R\$ 12,48 | <b>R\$ 14,06</b> |
|    | MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE / 1 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE  | Portal Nacional de Contratações Públicas | VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA          | R\$ 14,70 |                  |
|    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO / 3313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA | Portal Nacional de Contratações Públicas | D.C INFORMATICA E PAPEPLARIA LTDA              | R\$ 15,00 |                  |
| 97 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA   | Compras.gov.br                           | BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA              | R\$ 5,30  | <b>R\$ 5,04</b>  |
|    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE  | Compras.gov.br                           | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                    | R\$ 4,43  |                  |
|    | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ  | Compras.gov.br                           | ABBA BIDS LTDA                                 | R\$ 5,40  |                  |
| 98 | Fundação Municipal para Educação Comunitária   | Compras.gov.br                           | CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA            | R\$ 4,23  | <b>R\$ 4,48</b>  |
|    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA   | Compras.gov.br                           | 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE      | R\$ 4,36  |                  |
|    | MINISTÉRIO DA ECONOMIA   Secretaria da Receita Federal   Superintendências Regionais da Receita Federal                                    | Compras.gov.br                           | 61.703.072 RAFAEL PENA SANTOS UF endereço: RJ  | R\$ 4,84  |                  |

| 2ª Região Fiscal   Delegacia da Receita Federal em Manaus |  |   |   |           |                 |
|---|--|---|---|-----------|-----------------|
| 99  | PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA   | Compras.gov.br                                    | HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS | R\$ 1,09  | <b>RS 1,51</b>  |
|   | PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS   | Compras.gov.br                                    | DISTRIBUIDORA MSI LTDA  | R\$ 1,85  |                 |
|   | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO   ESP-UNESP-INST.CIEN.TECNOLOG.-C.S.J.CAMPOS  | Compras.gov.br                                    | SLIM SUPRIMENTOS LTDA   | R\$ 1,60  |                 |
| 100   | PM DE BARRA FUNDA  | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA   | R\$ 0,90  | <b>RS 1,03</b>  |
|   | PM DE PORTO XAVIER   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | PORTO ATACADISTA EIRELI   | R\$ 0,78  |                 |
|   | Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT   | Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT    | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA  | R\$ 1,40  |                 |
| 101   | MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | MOURA LEAL LTDA   | R\$ 0,70  | <b>RS 0,90</b>  |
|   | CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO / 01 - CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | PAPELARIA LUMA EIRELI   | R\$ 1,50  |                 |
|   | PM DE MARQUES DE SOUZA   | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | MURIEL A. BLAU & CIA LTDA   | R\$ 0,50  |                 |
| 102   | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MEDIO RIO PIRACICABA / 61 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA   | R\$ 11,70 | <b>RS 12,16</b> |
|   | MUNICIPIO DE ITATIAIUÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU   | Portal Nacional de Contratações Públicas          | BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA   | R\$ 11,18 |                 |
|   | MUNICIPIO DE FRUTAL / 2376 - MUNICIPIO DE FRUTAL/MG  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI   | R\$ 13,60 |                 |
| 103   | MUNICIPIO DE AIURUOCA / 196 - Unidade Única  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI  | R\$ 17,70 | <b>RS 19,12</b> |
|   | MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS/RO  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA                                    | R\$ 17,50 |                 |
|   | MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA / 02001 - PREF. MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA  | Portal Nacional de Contratações Públicas          | REGINALDO RAIMUNDO  | R\$ 22,15 |                 |
| 104   | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de São Paulo   | Compras.gov.br                                    | SLIM SUPRIMENTOS LTDA   | R\$ 51,00 | <b>RS 60,70</b> |
|   | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Escola Naval   | Compras.gov.br                                    | LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA  | R\$ 66,11 |                 |
|   | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   Artilharia Divisionária/3 | Compras.gov.br                                    | TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA  | R\$ 65,00 |                 |

|     |  |  |   |            |                   |
|-----|--|--|---|------------|-------------------|
| 105 | MUNICIPIO DE PONTO CHIQUE / 1417 - Unidade Única   | Portal Nacional de Contratações Públicas | FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA                   | R\$ 0,73   | <b>R\$ 0,85</b>   |
|     | CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / 1 - Câmara Municipal de João Pessoa  | Portal Nacional de Contratações Públicas | A M DOS SANTOS LTDA                                   | R\$ 0,68   |                   |
|     | MUNICIPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA   | Portal Nacional de Contratações Públicas | FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA                | R\$ 1,15   |                   |
| 106 | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 597 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG  | Portal Nacional de Contratações Públicas | LOJA DO AENDES LTDA                                   | R\$ 0,12   | <b>R\$ 0,25</b>   |
|     | MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU  | Portal Nacional de Contratações Públicas | PONTA DO LAPIS PAPELARIA LTDA                         | R\$ 0,28   |                   |
|     | VOTORANTIM CAMARA MUNICIPAL / 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM   | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAPELARIA E BAZAR CENTRAL PARQUE LTDA                 | R\$ 0,36   |                   |
| 107 | MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA / 020201 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   | Portal Nacional de Contratações Públicas | LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI                          | R\$ 113,87 | <b>R\$ 126,96</b> |
|     | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Secretaria Geral da Marinha   Diretoria de Abastecimento   Centro de Controle de Inventário da Marinha   DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DE INTENDENCIA DA MARINHA NO RJ | Compras.gov.br                           | GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA | R\$ 149,00 |                   |
|     | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Secretaria Geral da Marinha   Diretoria de Abastecimento   Centro de Controle de Inventário da Marinha   DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DE INTENDENCIA DA MARINHA NO RJ | Compras.gov.br                           | GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA | R\$ 118,00 |                   |
| 108 | MUNICIPIO DE MIRACATU / 7.2025 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | Portal Nacional de Contratações Públicas | VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873                  | R\$ 51,50  | <b>R\$ 56,72</b>  |
|     | MUNICIPIO DE REGISTRO / 35.2025 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE   | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL PANORAMA LTDA                               | R\$ 57,65  |                   |
|     | MUNICIPIO DE ITANHANGA / 1 - MUNICIPIO DE ITANHANGA  | Portal Nacional de Contratações Públicas | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA        | R\$ 61,00  |                   |
| 109 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI   | Portal Nacional de Contratações Públicas | M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI               | R\$ 7,00   | <b>R\$ 5,85</b>   |
|     | PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR   | Compras.gov.br                           | A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA                        | R\$ 5,00   |                   |
|     | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA   | Compras.gov.br                           | LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912               | R\$ 5,54   |                   |
| 110 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP- SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-7.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL   | Compras.gov.br                           | MEGAPEL COMERCIAL LTDA                                | R\$ 7,75   | <b>R\$ 6,91</b>   |
|     | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE  | Compras.gov.br                           | DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO                     | R\$ 6,20   |                   |
|     | CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN   | Compras.gov.br                           | DIGITAL HOME LTDA                                     | R\$ 6,77   |                   |

|     |  |  |  |          |                |
|-----|--|--|--|----------|----------------|
| 111 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   ESP-CTO.DET.PROV.'MARCOS A.A.BEZERRA'-JUNDIAI | Compras.gov.br                           | RD PAPEIS & EPI LTDA                     | R\$ 2,91 | <b>RS 2,76</b> |
|     | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE                   | Compras.gov.br                           | SLIM SUPRIMENTOS LTDA                    | R\$ 2,50 |                |
|     | Prefeitura Municipal de Prados   | Prefeitura Municipal de Prados           | DISTRIBUIDORA E PAPELARIA ARCO-IRIS LTDA | R\$ 2,88 |                |
| 112 | MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA / 1 - Municipio De Rio Grande Da Serra  | Portal Nacional de Contratações Públicas | S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA   | R\$ 7,72 | <b>RS 6,81</b> |
|     | MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB  | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA                | R\$ 5,90 |                |
|     | PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ  | Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP       | RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA            | R\$ 6,80 |                |
| 113 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE  | Compras.gov.br                           | JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA       | R\$ 5,90 | <b>RS 6,38</b> |
|     | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE  | Compras.gov.br                           | VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE        | R\$ 7,45 |                |
|     | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA   | Compras.gov.br                           | VM COMERCIO DE PAPEL LTDA                | R\$ 5,79 |                |

#### VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Os quantitativos foram definidos conforme levantamento de demanda das secretarias, considerando o histórico de utilização dos itens e equipamentos que compõem no Termo de referência, além das novas necessidades.

Itaqui, 28 de abril de 2026.

**Sahemy de Souza**  
Assessora Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: ae4a4a7f83d692d3d86e873385f11cabe2546bca  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA (CPF 032.813.500-38)

SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA:03281350038

28/04/2026 12:38:08

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

EMPRESA

Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. Bairro \_\_\_\_\_. CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_.  
Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_. E-mail \_\_\_\_\_

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao Município de Itaquí

A/C: Sra. Pregoeira

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF \_\_\_\_\_, tel(xx)xxxx.xxxx, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento dos itens objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Unidade | Valor Unitário |
|------|-----------|-------|------------|---------|----------------|
|      |           |       |            |         |                |
|      |           |       |            |         |                |
|      |           |       |            |         |                |

Observação<sup>1</sup> – Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas ao fornecimento de bens e/ou prestação dos serviços objeto do presente edital, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, sendo válido o preço cotado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

1. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NO CASO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO ART. 63 INCISO IV DA FL 14.133/2021:

1. Declaro, para os devidos fins do disposto no art. 63, inciso IV da LF 14.133/2021, que possuo menos de 100 empregados, estando portanto, desobrigada ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da LF 8.123/1991.

2. Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas Infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos de Ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

Validade da proposta: 60 dias

Data: \_\_\_\_\_

---

Nome e Assinatura do Representante Legal do Proponente

Carimbo da Empresa



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ANEXO III – MINUTAS**

**1. MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***PREFEITURA DE ITAQUI***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº 335, por seu Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia XX/XX/202X, processo administrativo n.º MEM12646/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Abertura N.º: 201572 - Compilação N.º: 202543 – Processamento N.º 184979

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, *ANEXO I do PE 028/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. VALIDADE**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura digital, podendo ser prorrogada por igual período, em prazo e quantitativo de itens, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.** Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**3. CONTRATO**

**3.1.** Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.** O instrumento contratual de que trata o item 4.2. **deverá** ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**3.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4. PREÇOS**

**4.1.** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

**Empresa:** XXXXXXXXXXXXXXXX, **CNPJ:** XXXXXXXXXXXX, Rua XXXXXXXX, n. XXXXXX, Bairro XXXXXX, na cidade de XXXX/XX, CEP XX.XXX-XX, Telefone (XX) XXXXX-XXXX, E-mail XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF N. XXXXXXXX.

| Item | Descrição | Qtd. | Unidade | Modelo/<br>Marca | Valor Unitário |
|------|-----------|------|---------|------------------|----------------|
|      |           |      |         |                  |                |

**Data da Proposta:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**4.1.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no item 13 desta Ata.

**4.2.** Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em **preço igual** ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua **proposta original**, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº14.133/2021.

**4.3.** No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.4.** Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela PMI, por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

**5.2.** As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

**5.3.** O prazo de entrega integral dos produtos é **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

**5.3.1.** Os materiais deverão ser entregues no *ALMOXARIFADO CENTRAL*, situado à Rua Mariano Pinto nº 120, no pátio da Sec. de Obras, em frente ao Cemitério Municipal, no horário das 07 h às 13 h.

**5.3.2.** Caso ocorra fora do horário informado DEVERÁ ser comunicado o gestor e o fiscal do contrato.

**5.4.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**5.5.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**5.6.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

**5.7.** Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

**5.8.** Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 05 (cinco) úteis dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

**5.9.** A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**5.10. DA GARANTIA E DA MANUTENÇÃO DO OBJETO** - Deverá ser assegurada a devida garantia legal de todos os itens, bem como, equipamentos como um todo, onde deve estar incluso todos os itens e equipamentos, sendo a despesa de transporte, mão de obra, peças e quaisquer outras relativas a garantia por conta do contratado.

**6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO**

**6.1.** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2.** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

**6.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.4.** Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**6.5.** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

**6.6.** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**7.1.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

**7.3.** A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30(trinta) dias após o completo envio dos documentos.

**7.4.** No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

**7.5.** No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

**7.6.** O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**7.7.** Competirá a entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pela secretaria participante, desde que haja prévia da mesma que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.8.** Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) na aba legislação.

## **8. PENALIDADES**

**8.1.** Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 20(vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**8.2.** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** Cabe a secretaria solicitante, na figura do fiscal do contrato, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2.** Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.3.** As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

**10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**10.1.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**10.2.** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**10.3.** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**11. DA CARONA:**

**11.1.** Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**11.2.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**12.FORO**



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**12.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaqui/RS.

**13. CADASTRO RESERVA**

**13.1.** É parte integrante desta ARP, o Anexo I - Cadastro Reserva, gerado pelo Portal de Compras Públicas que elenca as empresas com os itens e valores para o Cadastro Reserva.

**13.2.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 12 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**13.2.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no PE 028/2026; e

**13.2.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

E, por haverem assim pactuado, assinam o presente instrumento de maneira digital, haja vista o pregão tramite eletronicamente.

Itaqui/RS, data da última assinatura digital.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
Secretária de SMFDE

**EMPRESA**

Representante Legal

**Eleonora da Silva Andrade**  
Assessora Jurídica PMI

(O teor jurídico desta ARP foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município de Itaqui (PGM), em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_)



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**2. MINUTA DE CONTRATO SIMPLIFICADO**

Contrato nº \_\_\_\_/202X

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº MEM12646/2026, Pregão Eletrônico nº 028/2026, Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/202X (válida até \_\_/\_\_/\_\_\_\_) Abertura de Registro de Preços nº 201572, referente a aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº \_\_\_\_/202X da Secretaria de \_\_\_\_\_, datado de \_\_/\_\_/202X.

**1. OBJETO** – Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrição abaixo:

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, Rua XXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXX, na cidade de XXXXXX/XX, CEP XX.XXX-XXX, Telefone (XX) XXXXX-XXXX, E-mail XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu (sua) XXXXXXXX, inscrito (a) no CPF XXX.XXX.XXX-XX.

**1.1.** Os itens a serem adquiridos estão listados na **SOLICITAÇÕES DE COMPRAS N. ....**, anexo a este documento, e, o valor total da avença é de R\$ ( .....).

**1.2.** Data da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1.3.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº XXXX/XXX: gestor XXXXXXX, fiscal XXXXXXX e suplente XXXXXXX.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – Os materiais deverão ser entregues no *ALMOXARIFADO CENTRAL*, situado à Rua Mariano Pinto nº 120, no pátio da Sec. de Obras, em frente ao Cemitério Municipal, no horário das 07h às 13h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (\_\_\_\_\_). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (Trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**3.2.** As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

**4. DA VALIDADE:** O contrato terá validade até 31/12/2026 ou até a extinção da garantia, o que vier primeiro, tendo como data inicial o de sua assinatura pela autoridade competente.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão

Unidade

Projeto/Atividade:

Elemento:

Recurso:

Reduzido:

Solicitação de Compras nº \_\_\_\_\_.

**6. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2026, aos termos da Ata de Registro de Preços nº XXX/XXX, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, XX de XXXXX de 202X.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

EMPRESA

Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. Bairro \_\_\_\_\_. CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.  
Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_. E-mail \_\_\_\_\_

## ANEXO IV- DECLARAÇÕES

### 1. DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- Encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Não encontra-se enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.
- Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 4º, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data.

Nome e assinatura do CONTADOR

Carimbo do contador

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Carimbo com CNPJ da Empresa

EMPRESA

Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. Bairro \_\_\_\_\_. CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_.  
Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_. E-mail \_\_\_\_\_

## 2. DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/20\_\_.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

### Condições do Edital:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

### Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso I, do Art. 63, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

### Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

### Proposta:

- Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas Infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos de Ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- ( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NO CASO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO ART. 63 INCISO IV DA FL 14.133/2021:

- ( ) Declaro, para os devidos fins do disposto no art. 63, inciso IV da LF 14.133/2021, que possuo menos de 100 empregados, estando portanto, desobrigada ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da LF 8.123/1991.

### Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura de Itaquí, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

### Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos

EMPRESA

Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. Bairro \_\_\_\_\_. CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.  
Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_. E-mail \_\_\_\_\_

documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**Fatos Impeditivos:**

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do “Contrato” ou “ARP”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado.

Comunicação entre as partes:

Pactum as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente “contrato” serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada \_\_\_\_\_ e WhatsApp (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, segue os dados do Representante Legal:

Nome: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Apto. Nº \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Whatsapp:(\_\_\_\_)\_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Local e data

---

Representante Legal da Empresa